

**FACULDADE GUAIRACÁ
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

EMANUELLI PAGANINI

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: OFERTA DA EDUCAÇÃO
INFANTIL EM GUARAPUAVA**

**GUARAPUAVA
2019**

EMANUELLI PAGANINI

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: OFERTA DA EDUCAÇÃO
INFANTIL EM GUARAPUAVA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, pela instituição de ensino Faculdade Guairacá.

Orientadora: Prof^aMa.Lucineia Moreira de Souza

**GUARAPUAVA
2019**

FACULDADE GUAIRACÁ
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A COMISSÃO EXAMINADORA ABAIXO ASSINADA APROVA A
MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: OFERTA DA EDUCAÇÃO
INFANTIL EM GUARAPUAVA**

ELABORADO POR:
EMANUELLI PAGANINI

COMISSÃO EXAMINADORA:

Professora Ma. Lucineia Moreira de Souza
Faculdade Guairacá

Professora Ma. Viviane Silveira Batista Horst
Faculdade Campo Real

Professor Ms. Diego da Luz Tecchio
Faculdade Guairacá

Guarapuava, ____ de _____ de 2019.

DEDICATÓRIA

Aos meus Filhos Leticia e Leonardo pelo apoio e por estarem presentes em todos os momentos dessa caminhada.

AGRADECIMENTOS

À Deus, primeiramente, por ser essencial em minha vida, por me dar força, coragem e sabedoria para enfrentar as dificuldades encontradas pelo caminho.

Aos meus filhos Leticia e Leonardo pela paciência e compreensão, pelos momentos de ausência;

Aos meus pais Ivo Paganini e Liberacy T. F. Paganini e ao meu avô José Figura pelo apoio e ajuda nessa longa caminhada.

À minha irmã Danielli Paganini Veber, meu cunhado Daniel Guilherme Veber e minha sobrinha Beatriz Paganini Veber, pelo incentivo nesta jornada.

À todos os meus amigos que conquistei nesta trajetória acadêmica, em especial, as amigas Thailaine Ortiz e Samara Tiburcio, pelo apoio nas horas difíceis, por todos os momentos compartilhados, risos e choros.

Em especial, a minha orientadora Lucineia Moreira de Souza, pelo apoio, incentivo e dedicação para a realização deste trabalho. Dedico o meu carinho, e minha eterna gratidão, pois sem ela este trabalho não seria possível. O meu muito obrigado e profunda admiração.

Agradeço, também, a todos os meus professores pelo incentivo e compreensão, que ao longo da caminhada compartilhei de muitos momentos felizes.

Agradeço também aos amigos e familiares pelo carinho e incentivo, que de forma direta ou indireta contribuíram nessa trajetória.

O meu muito obrigado a todos pelo carinho, apoio e incentivo.

EPÍGRAFE

Se a educação sozinha não
transforma a sociedade, sem ela
tampouco a sociedade muda.

Paulo Freire (2000).

LISTA DE ABREVIATÓES/SIGLAS

ART. – Artigo

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CMEIS – Centros Municipais de Educaão Infantil

CMEG – Conselho Municipal de Educaão Guarapuava

CONAE – Conferência Nacional de Educaão

DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educaão Infantil

ECA – Estatuto da Criana e do Adolescente

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaão

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

PME – Plano Municipal de Educaão

PNE – Plano Nacional de Educaão

PPA – Plano Plurianual

PEE – Planos Estaduais de Educaão

Proinfância – Programa Nacional de Reestruturaão e Aquisião de Equipamentos para a Rede Escolar Pùblica de Educaão Infantil.

RCNEI – Referencial Curricular Nacional da Educaão Infantil

SEMEC – Secretaria Municipal de Educaão e Cultura

SisCadCMEI's – Sistema de Cadastro Único dos Centros Municipais de Educaão Infantil de Guarapuava

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de compreender como está ocorrendo a implementação da meta 1 do PNE nos estabelecimentos de ensino de Guarapuava/PR, quanto ao atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade. Para isso realizamos entrevistas gravadas com pessoas que participaram diretamente na elaboração do Plano Municipal de Educação e que fazem parte do Departamento de Estruturas e Leis da Prefeitura de Guarapuava no Estado do Paraná. A partir dos dados coletados observamos que o atendimento a demanda de crianças em idade de Educação Infantil é um processo que está sendo garantido gradativamente, pois o número de crianças que está com seu direito garantido compreende, majoritariamente, as idades de 4 e 5 anos. Além disso, os dados enfatizam a criação de mecanismo para diagnóstico da demanda existente no município, o qual se dá pelo cadastro que as famílias fazem em um portal. Destacamos que o uso do cadastro representa uma estratégia utilizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender uma demanda, seja de crianças de até três anos ou de quatro e cinco anos, mas, também, um mecanismo para deixar sob responsabilidade da família, a opção de matricular, a criança de até três anos nos Centros Municipais de Educação Infantil de Guarapuava, o que talvez, indique ausência com a responsabilidade de garantir o direito da criança à educação infantil.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação; Educação Infantil; Plano Municipal de Educação; Centros Municipais de Educação Infantil.

ABSTRACT

This work has objective to learn how is occur the implementation of Meta 1 from Brazilian PNE (National Education Plan) in the educational establishments in city Guarapuava/PR, focused in attendance in children 0 to 5 years old in early childhood education. For this, we conducted recorded interviews with people who participated directly in the elaboration of Municipal Education Plan and who are members of the department of structures and laws of Guarapuava Prefecture in the state of Paraná. From the collected data we observe that the attendance to the demand of children of kindergarten age is a process that is being gradually guaranteed, because the number of children that have their right granted comprises, mainly, the ages of four and Five years old. In addition, the data emphasize the creation of a mechanism for diagnosing the existing demand in the municipality, which is given by the register that families make in a portal. We emphasize that the use of the register represents a strategy used by the Municipal Secretariat of Education and Culture to meet a demand, whether it is children up to three years old or four and Five years old, but also a mechanism to leave the family responsible for the option of enrolling the child up to three years old at Guarapuava Municipal Early Childhood Education Centers, which may indicate absence with the responsibility of guaranteeing the child's right to early childhood education.

Key-words: Early Childhood Education; National Plan of Education; Municipal education plan; Municipal Centers of Early Childhood Education.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: O DIREITO À EDUCAÇÃO... 15	
2.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL	15
2.2 AS POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA DÉCADA DE 1990	18
2.3 EDUCAÇÃO INFANTIL E O DILEMA DA OFERTA.....	21
3.OS PLANOS NACIONAIS E MUNICIPAIS E A EDUCAÇÃO INFANTIL	25
3.1 PNE DE 2001 E A EDUCAÇÃO INFANTIL	26
3.2 PNE DE 2014 E A EDUCAÇÃO INFANTIL	29
3.3 PMES E A EDUCAÇÃO INFANTIL	31
4. IMPLEMENTAÇÃO DA META 1 NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR . 34	
4.1 ACESSO E PERMANÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GUARAPUAVA/PR.	36
4.2 ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META 1	41
4.3 PANORAMA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM GUARAPUAVA/PR.	43
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
6. REFERÊNCIAS.....	50
7. APÊNDICE.....	53
7.1 APÊNDICE 1: QUESTÕES DA ENTREVISTA.....	53
7.2 APÊNDICE 2 - ENTREVISTA 1	54
7.3 APÊNDICE 2 - ENTREVISTA 2	76
8. ANEXO.....	81
8.1 ANEXO 1-TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ..	81

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa denominada “Plano Municipal de Educação: Oferta da educação infantil em Guarapuava” enfatizará a oferta de vagas na educação infantil no município de Guarapuava/PR, a partir do reconhecimento do direito da criança à educação infantil.

Sabemos que é um direito de toda criança na faixa etária de 0 a 5 anos, frequentar a educação infantil, pois esse direito está previsto em leis e documentos, por exemplo, a Constituição Federal de 1988, que garante que toda criança tem acesso e permanência a educação, independentemente se os pais trabalham ou não (MOURA, 2016).

Sendo assim, o objetivo deste trabalho é compreender como está ocorrendo a implementação da meta 1 do PNE nos estabelecimentos de ensino de Guarapuava/PR quanto ao atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade, a fim de entender como está sendo implantada a ampliação de acesso e permanência à educação infantil.

A preocupação com a demanda de vagas para crianças de 0 a 5 anos de idade nos levou a estudar e analisar cuidadosamente todos os fatores que envolvem a educação infantil, pois a criança tem seu direito assegurado pelo poder público, direito este à educação de qualidade e um ambiente preparado para acolher estas crianças (MOURA, 2016).

Podemos dizer que as políticas públicas do Brasil têm contribuído para minimizar os desafios que, ainda existem, quanto ao ingresso das crianças em um contexto escolar, seja em creches ou pré-escolas. Desse modo, abordaremos o contexto histórico da Educação Infantil no Brasil e a elaboração do Plano Nacional da Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME) de Guarapuava no intuito de elucidar como estão as ofertas de vagas na educação infantil de Guarapuava a partir de uma política macro-espacial (BISSOLI et al, 2016).

Existem grandes questionamentos sobre o direito da criança à educação infantil, e garantia deste direito é dever do Estado. Sendo assim, cabe às instâncias federativas zelar pela garantia de qualidade no ensino e, conseqüentemente, ao poder público assegurar esse direito da qualidade da educação ofertada (MOURA, 2016).

Para o desenvolvimento da pesquisa realizamos uma busca nas monografias de licenciaturas existentes na Biblioteca da Faculdade Guairacá, com o intuito de identificar trabalhos que abordam sobre a temática do Plano Nacional de Educação e a educação infantil, visando identificar as pesquisas que se relacionam com o tema abordado na presente pesquisa.

Identificamos um total de 369 trabalhos presentes na biblioteca nas áreas de licenciaturas, dentre estes, oitenta em Ciências Biológicas; cento e quinze em Educação Física; setenta e seis em Matemática e noventa e oito em Pedagogia. Dos Trabalhos de Conclusão de Curso existentes na Biblioteca da Faculdade Guairacá, não foram encontrados nenhuma pesquisa que abordasse sobre a temática dos Planos Nacionais e Municipais de Educação e educação infantil.

Para tanto, constatou-se que nas buscas foram encontrados três (3) trabalhos que abordam a temática da Educação Infantil relacionado a outros objetos de estudos, diferentemente do que se propõe a presente pesquisa. Desse modo, o primeiro denomina-se “Educação Infantil e Gestão Democrática: sob a perspectiva das Educadoras”, de Amanda Guiné Finger (2015) orientada pela professora Iolete Ribeiro; o segundo trabalho é intitulado como “A Educação Infantil e a Prática Pedagógica do Professor”, da autora Ana Paula Correia Almeida (2014) e; o terceiro trabalho intitula-se “Entre brinquedos e brincadeiras: as concepções de Gênero nas Práticas da Educação Infantil”, de autoria de Hellen Priscila Cruz Ferreira (2016). Os dois últimos foram orientados pela professora Elizabeth Macedo Fagundes.

Diante disso, constatamos que a presente pesquisa torna-se original, pois não existe nenhuma perspectiva de quaisquer trabalhos que abordem a referida temática “Plano Municipal de Educação: oferta da educação infantil em Guarapuava”.

Explicitamos que a pesquisa é de abordagem qualitativa, pois a investigação para o fenômeno pesquisado apresenta uma série de vantagens, como:

[...] o principal instrumento da investigação, o observador pode recorrer aos conhecimentos e experiências pessoais como auxiliares no processo de compreensão e interpretação do fenômeno estudado. A introspecção e a reflexão pessoal têm papel importante na pesquisa [...] (LUDKE; ANDRÉ, p. 26, 1986).

Levando em consideração o fenômeno estudado, quem observa precisa ter o cuidado de não influenciar sua pesquisa com opiniões ou interpretações, tomando cuidado para não prejudicar o ambiente e/ou o comportamento das pessoas observadas.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi utilizado como instrumento de coleta de dados, entrevistas, visto o perfil dos participantes. Segundo Ludke; André (1986):

[...] a entrevista, a observação ocupa um lugar privilegiado nas novas abordagens de pesquisa educacional. Usada como o principal método de investigação ou associada a outras técnicas de coleta, a observação possibilita um contato e estreito do pesquisador com o fenômeno pesquisado [...] (LUDKE; ANDRÉ, p.26, 1986).

Os dados foram obtidos a partir das entrevistas¹, com questões semi-estruturada². Para isso, entrevistamos duas (2) pessoas que estiveram diretamente ligadas ao processo de implementação da meta 1 do PNE e PME de Guarapuava. Sendo assim, realizamos o contato com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarapuava (SEMEC) e solicitamos autorização para a realização das entrevistas e para o prosseguimento da pesquisa.

Desse modo, para manutenção do anonimato e identidade dos entrevistados, usamos as seguintes denominações no texto: o sujeito pesquisado 1 foi denominado de Entrevistado 1 e o sujeito pesquisado 2 é chamado de Entrevistado 2.

Desta feita, trata-se de um estudo de caso, pois para os autores Ludke, André, (1986, p. 22) "... a entrevista representa um dos instrumentos básicos para a coleta de dados, dentro da perspectiva de pesquisa que estamos desenvolvendo..." pois será analisado a oferta de vagas nos estabelecimentos de ensino do município de Guarapuava/Pr.

Na revisão de literatura, os autores MOURA (2016), BISSOLI et al (2016) e ARAUJO (2016) contribuíram para a análise dos dados obtidos pela pesquisa.

¹ As Transcrições das entrevistas compõem os Apêndices 2 e 3.

² As questões estão dispostas no Apêndice 1.

Sendo assim, o presente trabalho denominado, “Plano Municipal de Educação: oferta da educação infantil em Guarapuava” se divide em três capítulos. No Primeiro discutimos as políticas para a educação infantil e o direito das crianças à educação; no segundo abordamos os Planos Nacionais e Municipais e a educação infantil no Brasil e; o último capítulo analisamos a implementação da Meta 1 do PNE e PME em Guarapuava.

A pesquisa mostra que a oferta das vagas em Educação Infantil no município de Guarapuava se dá pelo cadastro em um sistema específico da Prefeitura, o qual pode ser feito nas instituições de ensino. Além disso, as entrevistadas tiveram como preocupação demonstrar que está sendo cumprida a Meta 1 do PNE e PME quanto a garantia de matrículas das crianças de 4 e 5 anos. Ou seja, para crianças em idades de 0 a 3 anos, ainda é insuficiente para a presente demanda, pois existe inúmeras crianças aguardando a vaga.

Diante disso, a garantia do direito a educação infantil para todas as crianças, ainda é uma luta que precisa ser reiterada cotidianamente, uma vez, que o atendimento em tempo parcial foi a estratégia usada pela Prefeitura para atender a demanda das crianças de 4 e 5 anos. Isso significa dizer que, ainda há muito o que fazer para a efetivação da Meta 1 do PNE e PME com qualidade.

2. POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: O DIREITO À EDUCAÇÃO

Neste capítulo abordaremos o histórico e as políticas educacionais para a educação infantil, bem como as implicações que desencadearam no compromisso de cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no PNE.

Sendo assim, a presente pesquisa visa tratar da importância do acesso das crianças de 0 a 5 anos à Educação Infantil, buscando verificar o direito a educação infantil conforme determina a Lei 2.414/2015 do Plano Municipal de Educação de Guarapuava, que propõe a erradicação do analfabetismo e universalização do atendimento escolar, por isso a ênfase na educação infantil.

Para isso, o capítulo está dividido em três partes: primeiramente perguntamos, como é a educação infantil no contexto brasileiro? Como surgiu? Porque foram construídas instituições de assistência a crianças? Para quem eram destinadas as instituições de educação infantil?

Na segunda parte abordaremos o contexto de como surgiram as políticas de educação na década de 1990, por isso indagamos: quais foram as mudanças no contexto histórico educacional da época? Como surgiram as políticas educacionais e em que contribuíram para a educação infantil de qualidade?

Finalizamos na última parte explicitando que a educação infantil e a oferta das vagas para essa etapa da educação básica, por isso, indagamos: como é garantido o direito para as crianças de até cinco anos? Quais leis amparam o direito da criança a frequentar a educação infantil? Como as crianças têm acesso ao conhecimento social e cultural?

2.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Com o crescimento da sociedade industrial, alguns fatores resultaram no surgimento das instituições de educação infantil a partir dos séculos XVI e XVII na Europa, pois o contexto familiar da época havia modificado em razão do pensamento moderno e o surgimento das indústrias.

Segundo Araújo (2016), a história da educação infantil brasileira está associada ao surgimento das instituições de atendimento às crianças que, com a grande demanda de mulheres entrando no mercado de trabalho, houve um grande crescimento dessas instituições de atendimento às crianças em creches e pré-escolas. Os atendimentos surgiram necessidade de proteger e amparar as crianças, pois havia muitos problemas que cercavam a infância, como o abandono e a mortalidade infantil, e com isso uma grande necessidade de proteger e amparar essas crianças órfãs e pobres.

O atendimento as crianças, iniciou-se com o surgimento das instituições de ensino, a partir de meados do século XIX, por isso, foi definida por diferentes ideias e referências de instituições de atendimento à infância. O surgimento desses locais de atendimento educacional está associado ao desenvolvimento industrial e social das comunidades (ANDRADE, 2010). Fator esse que implicou reorganização da educação infantil ao longo dos anos no século XX, à medida que a sociedade brasileira se desenvolve a partir da reorganização dos processos de produção.

Nesse contexto, percebemos que nas últimas décadas do século XX, evoluímos na concepção de que a educação infantil não poderia ser somente assistencialista, e sim, uma etapa do desenvolvimento escolar interligada ao desenvolvimento emocional, cognitivo e físico das crianças. Sendo assim, uma concepção de educação infantil vinculada a várias lutas e direitos adquiridos ao longo dos anos da educação brasileira (ARAUJO, 2016).

Os atendimentos, historicamente, das crianças de até cinco anos, começaram a partir do crescimento industrial e da vida urbana, pois havia uma grande necessidade de que as mulheres da época trabalhassem. Para isso foram criadas instituições de assistência às crianças nas próprias fábricas em que as mesmas trabalhavam, para que a mãe trabalhadora pudesse deixar seus filhos a cuidado de terceiros e assim trabalhar nas fábricas (ANDRADE, 2010). Ressaltamos que isso é o resultado de relações produtivas de uma sociedade industrial, onde as mães trabalhadoras eram “beneficiadas” com um espaço assistencialista, onde seus filhos permaneciam sendo cuidados e alimentados durante o dia todo, enquanto a mãe desempenhava sua função nas fábricas.

As primeiras iniciativas de construção de jardins de infância³ partiram do setor privado para atender as crianças da elite. No entanto, as ideias acerca da institucionalização da educação infantil foram se multiplicando, visando o modelo europeu e norte-americano, pois com o desenvolvimento industrial, a urbanização, a vida social moderna, motivou a criação dessas instituições para o atendimento, acompanhamento e a guarda das crianças fora do ambiente doméstico, independente de classe social (ANDRADE, 2010).

Constata-se que as primeiras iniciativas foram resultantes de ações higienistas centradas no combate à mortalidade infantil, cujas causas eram atribuídas aos nascimentos ilegítimos (consequentes da união entre escravos ou destes com seus senhores) e também à falta de conhecimentos intelectuais das famílias para o cuidado com as crianças (ANDRADE, 2010, p.132).

Desse modo, as instituições de educação infantil no Brasil, foram criadas por volta do fim do século XIX e, também, foram marcadas por diferentes ideias de infância e conceitos sobre a criança. Isso se justifica pelo atendimento das crianças das mães trabalhadoras, de forma assistencialista e, atendimento às crianças de famílias abastadas, que frequentavam jardins de infância particulares. Diante disso, entendemos que a história das instituições de ensino está vinculada à história da sociedade e da família.

Os Pioneiros da Escola Nova com o “Manifesto dos Pioneiros da Educação”, na década de 1930, deram início ao conceito de idealização de um Plano Nacional de Educação, visando uma qualidade na educação que atingisse metas e desenvolvimentos da educação do país (BISSOLI et al, 2016).

Depois dos anos de 1930, o governo brasileiro passou a estabelecer planos e programas educacionais a fim de dar um novo rumo à educação no país. No entanto, a discussão sobre o direito a educação para todos, ainda, permaneceu restrito aos que possuíam condições econômicas.

Após o período do regime militar, o país passou a viver um novo momento para a educação, marcado por criação de políticas educacionais e manifestações, a favor da educação como direito de todos, com participação de

³Jardim de Infância é um termo criado pelo alemão Friedrich Froebel (1782-1852) significa estabelecimento de ensino que se ocupa de crianças em idade pré-escolar. (ARCE, p.108, 2002).

muitas organizações sociais. Nesse contexto, Bissoli, et al (2016) afirma que educação infantil foi marcada por desafios e superação na elaboração e na execução de políticas públicas voltadas para a criança pequena, somente após a Constituição de 1988, que foi definida e consolidada a educação infantil.

Nesse sentido, as crianças de até cinco anos passaram a ser inseridas nas propostas educacionais, pois pertenciam ao grupo de excluídos dos direitos. Diante disso, a garantia do direito da criança à educação e a ter, também, profissionais adequados e preparados para esta finalidade, representou uma grande conquista na história da educação brasileira, especialmente, na educação infantil (BISSOLI et al, 2016).

2.2 AS POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA DÉCADA DE 1990

Andrade (2010) ressalta que as políticas públicas para a Educação Infantil abriram espaço para o reconhecimento desta etapa da educação básica, mas dependeram da conjuntura política e econômica da sociedade para que esta ganhasse força no que diz respeito a uma educação de qualidade. Alguns estudos⁴ feitos sobre a temática da educação infantil têm destacado a importância da articulação das políticas públicas de assistências, educação e saúde, pois esta etapa da educação básica precisava dar uma atenção especial para o desenvolvimento da criança, tendo em vista que a educação não é só um direito social, mas sim, um direito humano para todo cidadão em suas etapas da vida.

Segundo estudos sobre a educação infantil no país, os autores destacam as influências do Banco Mundial e das Organizações Multilaterais, no que se diz respeito à educação e saúde, e na importância das políticas públicas de assistência a infância, levando em consideração que a educação da criança não é só um direito social, mas sim um direito humano, que assegura uma vida decente às crianças. Visando assegurar esses direitos, no cenário das políticas educacionais brasileiras, na década de 1990, o Banco Mundial apresenta um

⁴ Os estudos sobre as influências dos organismos internacionais e das organizações multilaterais no atendimento à infância estabelecem o atendimento em creches às crianças de 0 a 3 anos visando a importância da articulação das políticas públicas de assistência, educação e saúde nos serviços educacionais. Estudos feitos por Rosenberg, 2002a e 2002b; Kramer, 2003b; e Haddad, 2006 (ANDRADE, 2010)

novo modelo de desenvolvimento infantil, tratando de iniciativas de programas que focam para o combate à pobreza, seguindo modelos assistencialistas como as creches filantrópicas (ANDRADE, 2010).

A importância dessas instituições de ensino está ligada a inserção social e econômica das crianças, pois as mesmas passaram a serem sujeitos úteis para a sociedade. Sendo assim, as políticas de investimento na Educação infantil tiveram por objetivo tornar a criança um ser humano produtivo e capaz de desenvolver suas habilidades por meio da educação (ANDRADE, 2010), as quais, na fase adulta, serão mão de obra qualificada.

Diante deste contexto, Bissoli et al (2016) destacam que a criança pertencia a um grupo de excluídos de direitos até 1988, e por isso, se fez necessário elaborar e sistematizar propostas educacionais, a fim de incluí-las no contexto social e educacional. E foi por meio de mobilização de pessoas e movimentos sociais⁵ que, hoje, temos o direito assegurado à educação infantil, pois foram estes movimentos que garantiram o direito da criança à educação de qualidade em espaços específicos e adequados para recebê-los, com profissionais preparados enfatizando o desenvolvimento integral.

Diante disso, podemos perceber que a educação infantil busca o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, juntamente com a sociedade e a família.

Nas três últimas décadas, avançamos das preocupações relacionadas ao combate à pobreza e à proteção de crianças desamparadas que necessitavam de tutela estatal, para concepção desta etapa escolar como fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e físico das crianças (ARAUJO, 2016, p.49).

Após a publicação da Constituição Federal de 1988, a criança foi determinada como sujeito de direitos, fazendo parte então das Políticas Públicas do Governo, tendo um capítulo inteiro destinado à educação pública. Este fato representou um grande marco para a história da educação infantil no cenário político e social brasileiro (BISSOLI et al, 2016).

⁵A IV Conferência Brasileira de Educação (CBE) em Goiânia e a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) que elaboraram e sistematizaram propostas educacionais, segundo BISSOLI et al (2016)

O inciso IV (artigo 208, CF/1988) determina que: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (BISSOLI et al, 2016, p.4).

A Constituição Federal de 1988 representa o maior avanço na área da educação infantil, pois foi quando as crianças passaram a ser sujeitos de direitos, sendo um deles, o da educação. Na sequência o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi outro fator importante para a educação infantil, pois determinou a proteção integral da criança e do adolescente, explicitando os direitos e deveres destes, bem como condições de desenvolvimento e aprendizagem que permitam garantir sua dignidade social (BISSOLI et al, 2016).

No campo educacional, a Constituição Federal de 1988, o ECA (Lei nº 8.069/1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) e o PNE (Lei nº 10.172/2001) evidenciaram grandes avanços no que diz respeito ao direito da criança ao acesso e permanência na escola de educação infantil. Além disso, reiteram o papel do Estado nas políticas públicas de desenvolvimento e viabilização de tal direito (ARAUJO, 2016).

Segundo Bissoli et al (2016) a formação específica de professores da Educação Infantil, tem muita relevância, pois é nesta etapa da educação que se caracteriza o desenvolvimento das crianças, tanto nas creches como da pré-escola. Por isso, é salutar que o profissional esteja bem preparado e capacitado para desenvolver um bom trabalho com as crianças, uma vez que as crianças desenvolvem suas habilidades e potencialidades.

Salientamos que nesta primeira etapa de Educação Básica as crianças precisam de um atendimento qualificado e diferenciado, pois se encontram em fase de transformação e descobertas, necessitando de total apoio por parte dos professores (BISSOLI et al, 2016).

Destacamos que,

Em relação à importância da formação específica de professores para a atuação nesse primeiro nível da Educação Básica, cabe destacar o documento *Por uma Política de formação do profissional de Educação Infantil* (1994), que se adiantou, inclusive, ao preceito da formação docente presente na Lei de Diretrizes e Bases, promulgada em 1996 (BISSOLI et al, 2016, p.7, grifo do autor).

De acordo com tal afirmação já havia uma proposta de formação de professores, anteriormente à LDB 9394/1996, o que significa dizer o quão eram necessárias as alterações na educação infantil em diversos aspectos, especialmente, na formação de profissionais para atuação nesta etapa.

Sendo assim, em relação à formação de professores e práticas pedagógicas existiram documentos que passaram a amparar e auxiliar o profissional da educação na elaboração e atuação das práticas pedagógicas, um deles foi o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) elaborado em 1998 (BISSOLI et al, 2016).

Atualmente, os documentos que amparam e auxiliam o professor em seus planejamentos e práticas pedagógicas são a BNCC e as DCNEI, estes documentos dão todo o suporte necessário para um bom planejamento pedagógico.

Analisando o novo PNE de 2014, podemos perceber que este tem oito novas estratégias em relação ao PNE de 2010, constatamos que estas novas metas apresentam conteúdos destinados à educação infantil, propondo assim um acompanhamento e controle social da educação, recuperando o cumprimento de acordos que sejam importantes para essa etapa da educação básica (BARBOSA et al, 2014).

2.3 EDUCAÇÃO INFANTIL E O DILEMA DA OFERTA

As grandes mudanças no campo educacional aconteceram posteriores ao governo militar, quando foi aprovada a Constituição Federal de 1988, a partir desse momento se estabeleceu uma nova ordem política e institucional aplicando-se a autonomia de organização e liberdade de expressão que ficou escassa por aproximadamente duas décadas (ARAUJO, 2016).

Podemos observar que no decênio de 2001-2010, houveram alguns avanços na oferta de educação infantil da pré-escola, mas em relação à ampliação de vagas nas creches, houve dificuldades de atendimento neste sentido (ARAUJO, 2016).

Neste período se intensificaram os questionamentos sobre a universalização da pré-escola, considerando esta etapa escolar como obrigatória.

De acordo com Araújo (2016) a educação infantil passou por várias angústias ao longo dos anos, pois como marco desse processo de lutas e conquistas no direito da criança de 0 a 5 anos de idade, é reconhecida como sujeito de direitos, conquistando assim o direito a educação infantil de qualidade. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, a Educação Infantil foi estabelecida como primeira etapa da educação básica, e sendo de obrigatoriedade, conforme a Emenda Constitucional nº 59/2009, a matrícula de crianças a partir de 4 anos de idade na Educação Infantil. No entanto, somente a partir de 2014 é que isso passou a ser implementado com maior rigor.

Com a obrigatoriedade da matrícula dessas crianças nas pré-escolas, o que mais preocupa é garantir as condições necessárias para o acesso dessas nos espaços físicos das escolas, considerando que muitas delas precisam fazer adaptações para receber os novos alunos no contexto escolar destinado a educação infantil. Diante disso, muitas escolas passaram a funcionar sem atender os quesitos mínimos de infra-estrutura e qualidade em relação ao espaço (BISSOLI, et al 2016). Sobre isso, observamos muitos desafios, pois muitas instituições acabam dando soluções improvisadas e inadequadas para atender a grande demanda necessária.

No ano de 2014, foi sancionada a Lei nº 13.005, que aprovou o novo PNE, com vigência de 2014 a 2024, onde representantes políticos e da sociedade contribuíram para a efetivação do mesmo. Este PNE estabeleceu estratégias e metas que orientam a educação pelos próximos 10 anos, tendo o objetivo de garantir o desenvolvimento do ensino nas suas diversas modalidades e etapas com o amparo do governo federal (ARAÚJO, 2016).

Diante disso,

[...] o PNE se insere em um esforço participativo que reuniu representantes de diversos segmentos e instituições da sociedade e foi efetivado por intermédio de várias audiências públicas organizadas pela câmara e pelo senado nacional. No âmbito deste processo de discussão, que se estendeu de 2011 a 2014, destacam-se as

disputas entre grupos que lutavam por suas idéias e interesses (ARAUJO, 2016, p.55).

Após ter sido aprovado o Plano Nacional de Educação, o qual estabelece como meta 1 a universalização até 2016 da educação infantil na pré-escola e amplia a oferta de vagas na educação infantil em creches, destacamos que esta meta é marcada por vários desafios, que acabam gerando soluções não adequadas ou até mesmo improvisadas para atender a demanda. Essas mudanças desafiam os gestores das instituições a procurarem medidas que efetivem o proposto nos documentos do Plano Nacional de Educação (ARAUJO, 2016).

Segundo Araújo (2016) a implantação de novas instituições escolares é um fato preocupante, pois será que estas novas instalações terão infraestrutura física e pedagógica adequadas para o atendimento da educação infantil de qualidade?.

O PNE que está em vigência pelo período de 2014-2024 reedita metas e estratégias que ainda não foram alcançadas, no decênio anterior para a educação infantil, em destaque àquelas sobre a oferta de vagas nas instituições de ensino (BISSOLI et al, 2016). No entanto, no PNE vigente a questão do acesso das crianças à educação infantil está muito destacada, por isso, a questão da obrigatoriedade de matrículas de crianças com 4 e 5 anos.

Nesse sentido, Araújo (2016) ressalta que as políticas educacionais que se destacam na educação infantil, priorizam a ampliação de vagas e a democratização do acesso a esta etapa da educação escolar. Porém, como podemos compreender a permanência das crianças na educação infantil? Se para isso, é fundamental uma série de condicionantes como alimentação, transporte, professores qualificados, espaço físico adequado, entre outros.

Percebemos um esforço de vários municípios⁶ em ampliar as vagas em creches e pré-escolas, para tentar cumprir a meta 1 do Plano Nacional de Educação. Para Ximenes e Grinkraut (2014) as metas e estratégias pretendem viabilizar o direito do ensino na educação infantil. No entanto, este direito já estava previsto na Constituição de 1988, a ainda, a frente de luta é pela garantia do direito de todos à educação. Por conta disso, o PNE deve ser

⁶De acordo com MOURA (2016) foi o município: Araucária/ PR; ARAUJO (2016) o município de Niterói/ RJ e segundo BISSOLI et al (2016) foi o município de Manaus/AM.

analisado e compreendido junto com as demais normas e leis do sistema educacional brasileiro, pois, entende-se que a educação infantil é direito da criança, sendo que o Estado e a família têm o dever de garantir.

Os planos de educação a partir do ano 2000 estabelecem que é dever do Estado a adoção de medidas para o cumprimento do direito à educação e o não cumprimento pode gerar responsabilização por meio do sistema do poder público para os responsáveis, uma vez, que é um direito inalienável da criança.

O último PNE estabeleceu vários desafios para a criação de novas políticas públicas, considerando o direito da criança à educação infantil e abrindo uma nova etapa de proteção jurídica e planejamento público para a efetivação do mesmo, assim como inserção de novas normas e adequação das políticas em curso, baseando-se nos planos de educação dos municípios (XIMENES, GRINKRAUT, 2014).

3.OS PLANOS NACIONAIS E MUNICIPAIS E A EDUCAÇÃO INFANTIL

Este capítulo tem como objetivo discutir como o PNE e PME tratam a educação infantil. Para isso, enfatizaremos a constituição histórica do primeiro Plano de Educação.

Sendo assim, ressaltamos que o Manifesto dos Pioneiros da Educação, na década de 1930, foi quem deu origem as primeiras discussões sobre o primeiro Plano Nacional de Educação. O manifesto apresentava a situação da educação pública no Brasil, mostrando a necessidade de um conjunto de medidas para a organização da educação escolar no país (BISSOLI, et al 2016).

Este manifesto teve uma grande repercussão, motivando a inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 1934, que determina como competência da União aplicar um Plano Nacional de Educação, abrangendo todos os níveis da educação, coordenando e fiscalizando esta execução em todo território nacional (BISSOLI, et al. 2016).

Mas, segundo os autores supracitados, o primeiro Plano Nacional de Educação foi elaborado conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 4024 de 1961. Apresentava metas a serem cumpridas no decorrer de oito anos, foi revisado no ano de 1966, porém, a iniciativa não se concretizou. Somente na Constituição Federal de 1988, a ideia do Plano Nacional de Educação ressurgiu em forma de Lei no artigo 214 da Constituição que diz:

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País. VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (BRASIL, 1988, Art. 214).

Analisando os direitos dos cidadãos em nossa sociedade, podemos perceber que temos direitos assegurados pela legislação, dentre eles, o direito

da criança à educação infantil, independentemente de sua classe social, pois é um direito declarado como universal, dentre a faixa etária entre 0 e 5 anos o acesso à educação infantil (MOURA, 2016)

São grandes os desafios para a efetivação dos direitos das crianças quanto ao acesso à educação, a fim de seu desenvolvimento integral. Por isso as políticas públicas têm grande importância no processo histórico educacional do nosso Brasil e como instrumento principal de efetivação desses direitos os Planos Nacionais e Municipais de Educação (BISSOLI et al, 2016).

Historicamente a educação infantil era tão somente obrigação da família, pois as crianças aprendiam por meio da convivência com adultos e outras crianças, prevalecendo isso às regras da sociedade em que estava inserida (MOURA, 2016).

Nesse contexto, o reconhecimento da mulher fazendo parte do mercado de trabalho contribuiu para o crescimento das instituições de educação infantil, passando a mulher a vivenciar um novo tempo, onde o cuidado com os filhos já não era exclusividade delas. Assim, a criança passou a ter direito de acesso ao conhecimento cultural e social, bem como de manter o seu bem-estar físico e mental (MOURA, 2016).

Além, disso, a educação infantil passou a ser um direito estabelecido pela Constituição Federal de 1988, direito este que pertence à criança dentro da faixa etária estabelecida por lei. Logo, o ECA, também, demarcou e contribuiu para a proteção e amparo das crianças e os adolescentes à educação.

Por isso, o capítulo está dividido em três partes: a primeira trata do PNE de 2001, buscando trazer as discussões a respeito da educação infantil; a segunda parte enfatiza o PNE de 2014 e seu desdobramento para a educação Infantil e, a última parte enfoca a construção dos PMEs e a educação infantil.

3.1 PNE DE 2001 E A EDUCAÇÃO INFANTIL

Em 09 de Janeiro de 2001, o presidente da república aprova o Plano Nacional de Educação sob Lei nº 10.172. Sendo assim, decreta que o PNE teria duração de dez anos e deixando os estados e municípios responsáveis

pela elaboração um plano de educação (estadual e municipal) para um decênio, com vistas à melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis e etapas de escolaridade (BRASIL, 2001, p.6). Notou-se que, as novas expectativas de melhoria da educação, está vinculada ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento social, pois ao melhorar a educação no país, conseqüentemente, reduz as desigualdades sociais e contribui para a formação de mão de obra qualificada.

O PNE sob Lei 10.172 de 2001 explica que:

A educação das crianças de zero a seis anos em estabelecimentos específicos de educação infantil vem crescendo no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação dos seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança (BRASIL, 2001, p.7).

Existe uma grande procura por vagas na educação infantil, pois com o crescimento das necessidades dos pais garantirem o sustento de suas famílias trabalhando, necessitam das instituições de ensino para deixar seus filhos em segurança enquanto trabalham, e por isso, que muitas dessas crianças precisam enfrentar uma lista de espera para conseguirem ser inserido sem um Centro Municipal de Educação Infantil (MOURA, 2016). No entanto, o que precisa ser tomado como cultura na sociedade é que toda criança tem o direito ao acesso e permanência à educação infantil. Assim, notório é a questão do direito destas, estar aliado ao trabalho do ente familiar.

Salientamos a importância de um atendimento de qualidade e voltado para atender as necessidades e estimular as potencialidades das crianças, para que isso aconteça a educação infantil precisa ser vista com outros olhos, e não com a visão de um simples depósito para crianças.

No PNE de 2001 a educação infantil foi contemplada com 25 metas específicas que abordam a educação, visando a implementação abordou-se um programa para a formação destes profissionais, buscando uma melhoria no ensino (VIEIRA, 2010). Dentre delas, uma dizia respeito à formação de professores, para as quais, tinha-se o objetivo de uma habilitação específica de nível superior para atuar na educação infantil. Sendo assim, como os recursos financeiros para a oferta de educação infantil pública foram escassos, buscou-

se garantir igualmente a destinação desses recursos para todos os municípios dos Estados e, priorizou-se a aplicação destes na área de educação infantil (VIEIRA, 2010).

Ressaltamos, que o acesso a formação de professores para a educação infantil avançou muito, diante do que se tinha no início do século XXI, pois entende-se que a educação da primeira infância precisa ter uma base bem estruturada (VIEIRA, 2010).

Fazendo um balanço na implementação das metas do PNE 2001, podemos identificar algumas questões que se relacionam com as políticas de desenvolvimento na vigência do PNE de 2001, assim, Vieira (2010) expressa algumas questões como por exemplo: pouca utilização do PNE nos primeiros três anos de vigência do plano; pouco apreço pelas políticas de governo, gerando assim algumas ações, concepções, programas e políticas diferenciadas das estabelecidas no PNE; desarticulação entre o PNE e os planos setoriais de governo; dissociação entre o PNE e os planos estaduais e municipais de Educação; minimização da universalização da educação básica como direito, entre outros.

Segundo o PNE 2001 a Educação Infantil é:

[...] a primeira etapa da Educação Básica. Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade, responsabilidade. As ciências que se debruçaram sobre a criança nos últimos cinquenta anos, investigando como se processa o seu desenvolvimento, coincidem em afirmar a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e aprendizagem posteriores. E têm oferecido grande suporte para a educação formular seus propósitos e atuação a partir do nascimento. A pedagogia mesma vem acumulando considerável experiência e reflexão sobre sua prática nesse campo e definindo os procedimentos mais adequados para oferecer às crianças interessantes, desafiantes e enriquecedoras oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem. A educação infantil inaugura a educação da pessoa (BRASIL, 2001, p.10).

Podemos observar que é um grande desafio cumprir todas as metas propostas pelo PNE, tendo em vista que a qualidade do ensino precisa prevalecer e assegurar a todas as crianças o seu direito a educação. Logo, é por meio da educação infantil que se desenvolve muitos aspectos do

desenvolvimento humano e do convívio social. É, também, a partir desta etapa escolar que assegura-se o acesso ao conhecimento histórico acumulado, o qual vai sendo aprimorado, respeitando os limites de aprendizado e, conseqüentemente, diminuindo o abismo social que existe entre as classes sociais.

No PNE de 2001, um dos principais objetivos da educação é o desenvolvimento social, por isso, apresenta também incluído nas metas e estratégias, o combate à desigualdade social a partir da melhoria da educação (BISSOLI, et al. 2016).

3.2 PNE DE 2014 E A EDUCAÇÃO INFANTIL

O Plano Nacional de Educação que está em vigor (2014-2024) é o da Lei nº 13.005/2014. Este, por sua vez, estabelece várias metas e estratégias para a educação neste decênio, dando destaque na importância da educação infantil (MOURA. 2016).

Desse modo, recomendava-se que a meta 1 do PNE fosse universalizada até 2016, ou seja, que houvesse a universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos e ampliasse a oferta de vagas nas creches, para crianças de até 3 anos de idade, até o fim da vigência deste PNE. Bissoli et al (2016) ressalta que esta meta é uma reedição do PNE de 2001, pois a mesma não foi atingida.

Destacamos que a proposta do PNE tem vigência para além de um mandato governamental, e isto é de extrema importância para que as políticas públicas estejam articuladas de forma que os governos deem continuidade ao planejamento e andamento das propostas educacionais vigentes.

A partir do ano de 2016, a matrícula de crianças com quatro e cinco anos de idade na educação infantil se tornou obrigatória, pois os municípios estão tentando cumprir o que estabelece a meta 1 do PNE. (BISSOLI, et al. 2016). No entanto, percebemos que os municípios poderiam ter organizado forma para a universalização do acesso de crianças de 4 e 5 anos desde 2014, uma vez que o PNE já tinha sido aprovado.

O PNE de 2014 foi elaborado apresentando oito novas estratégias em relação ao projeto de Lei nº 8.035 de 2010, percebemos que além da meta 1 que aborda 17 estratégias específicas para a educação infantil, há também a meta 2 que fala sobre a universalização do ensino fundamental de nove anos; a meta 4: educação especial; meta 6: educação em tempo integral; meta 7: qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades; metas 15 e 16: política nacional de formação dos profissionais da educação; metas 17 e 18: valorização dos profissionais do magistério da educação básica; meta 19: gestão democrática; e meta 20: ampliação do investimento público em educação (BARBOSA et al, 2014). Assim, reafirma-se que,

A meta de universalização da pré-escola, por sua vez, apenas reafirma a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que determina a obrigatoriedade de matrícula na educação básica na faixa etária de 4 a 17 anos, a ser alcançada até o ano de 2016 (BARBOSA et al, p.510, 2014)

Diante das metas apresentadas por Barbosa et al (2014) como um diferencial do PNE de 2014, ressaltamos a necessidade do acompanhamento e controle social sobre a educação infantil, no sentido de fazer com que os municípios, a partir dos seus PMEs, cumpram as metas e estratégias contidas no Plano Nacional de Educação, a fim de executar as pautas para esta etapa da educação básica.

Nesse sentido, a ampliação do acesso é condição indispensável para garantir o direito à educação infantil das crianças. Porém, o acesso deve ser garantido a partir de uma qualidade no ensino ofertado, assim como as condições de transporte das crianças pequenas, alimentação, cuidados básicos. Ou seja, é pelo acesso e pela permanência vinculada às condições fundamentais de um ensino de qualidade é que se pode dizer que está sendo garantido o direito à educação para as crianças, caso contrário, são medidas paliativas. Barbosa et al (2014) aborda que o censo analisado da educação básica de 2012, apresenta apenas 23,5% de crianças de 0 a 3 anos, e 14,8% de crianças de dois anos a menos que freqüentam as creches no país.

A ampliação das porcentagens de vagas para a educação infantil reflete os desafios para os municípios, pois é de responsabilidade deste a universalização do acesso à educação infantil para crianças de 4 e 5 anos. Isto

se torna preocupante, pois, pode ser disponibilizada vagas e, acarretar na má qualidade do atendimento e a suspensão do direito da educação em período integral (BARBOSA et al, 2014). Por isso, Didonet (2001, p. 11) explica “falar da creche ou da educação infantil é muito mais do que tratar de uma instituição, de suas qualidades e defeitos, da sua necessidade social ou sua importância educacional. É falar da criança”.

3.3 PMES E A EDUCAÇÃO INFANTIL

Para implementação das metas e estratégias do PNE e, por consequência, dos PMEs, há orientações que dispõem sobre o compromisso articulado entre as instâncias de governo. Isso já havia sido discutido a partir da CONAE.

O Plano Nacional de Educação (PNE) recém-aprovado tem características que o tornam diferente dos planos anteriores. Uma das diferenças é que esse PNE é decenal por força constitucional, o que significa que ultrapassa governos. Além disso, tem vinculação de recursos para o seu financiamento, com prevalência sobre os Planos Plurianuais (PPAs), e, também por força de lei, cumpre a função de articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração. O amplo e democrático processo de debate, que começou na Confederação Nacional de Educação (CONAE) 2010 e culminou com sua aprovação pelo Congresso Nacional, reforça o caráter especial desse PNE (BRASIL, 2010, p.6).

A partir do regime de colaboração, todos os municípios do país precisam se adequar ao PNE, construir seus Planos Municipais e os Estado federados fazer seus Planos Estaduais de Educação, isto é, os PMEs e PEEs precisam ser coerentes, devem formar um conjunto integrado e articulado para que todos tenham direito a uma educação de qualidade (BRASIL, 2010).

Em vários municípios⁷ existem as iniciativas para ampliação de vagas e formação de professores para a educação infantil, buscando cumprir com todas as metas e estratégias estabelecidas pelo PNE, buscando garantir assim o acesso e uma qualidade no ensino.

O PNE tornou-se um importante instrumento de planejamento e orientação para a educação nacional nos próximos 10 anos, pois o objetivo do

⁷De acordo com MOURA (2016) foi o município de Araucária/ PR; ARAUJO (2016) foi o município de Niterói/ RJ e BISSOLI et al (2016) foi o município de Manaus/AM.

PNE é articular o sistema de educação, em regime de colaboração, definir as diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, tendo como embasamento as diferentes esferas federativas (ARAUJO, 2016).

No caderno de orientações dos PMEs sugere-se que os municípios considerem os planos de educação como uma possibilidade de planejar uma oferta de educação de qualidade, levando em consideração as orientações macroespaciais. Por isso,

[...] é fundamental considerar que o PME deve ser do município, e não apenas da rede ou do sistema municipal. O Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação. O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, mas não deixa de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais. Para assegurar qualidade e dar peso político ao Plano, é desejável que o Prefeito e seus secretários assumam papel de destaque, como importantes lideranças na construção das decisões que vincularão o projeto educacional com o projeto de desenvolvimento local (BRASIL, 2010, p.7).

A partir da trajetória das políticas públicas para a educação infantil no Brasil, podemos constatar um processo de reconhecimento de uma nova identidade das creches enquanto atendimento da educação infantil em âmbito municipal (ANDRADE, 2010). Logo, percebemos que ainda são necessários grandes esforços, para que se cumpram as metas estabelecidas nos PMEs, assim as organizações municipais caminham lentamente para o cumprimento das metas e para proporcionar melhores condições e qualidade no ensino.

Cada município tem a obrigação de ampliar o número de vagas já existentes nas instituições de ensino, ou disponibilizar novas estruturas, pensando na demanda futura, pois existe um crescimento contínuo se analisarmos a taxa de natalidade dos municípios (MOURA, 2016).

Desse modo, os direitos dos cidadãos brasileiros nem sempre são respeitados e a educação nos primeiros anos de vida pode passar por um

processo de espera por tempo indeterminado, pois se verifica a pouca oferta de vagas nos CMEIS, fator que gera uma longa fila de espera.

Sendo assim, alguns pais ficam indignados e entram com pedido no Ministério Público para garantir o acesso à educação infantil para seus filhos. Como forma de solucionar essa problemática, geralmente, é entrado com mandato de segurança contra o município para cumprir o que rege a lei. Quando isso ocorre, sem que tenha esta vaga disponível, a criança acaba sendo inserida na escola ou no CMEI, ocasionando a superlotação e diminuindo a qualidade do ensino (MOURA, 2016).

Compreendemos que as crianças que são inseridas em uma unidade de ensino, sem que tenha uma vaga real disponível, acarreta em uma deficiência na qualidade do ensino e acaba colocando em risco a segurança das crianças, pois o espaço fica inadequado para uma maior quantidade de crianças, visto que, a legislação determina uma metragem quadrada por criança, destacando ainda que o número de funcionários que trabalham com os mesmos também se torna insuficiente.

Segundo Moura (2016) a infância é passageira e a criança pode ficar sem o direito à educação na idade certa, por isso, que as políticas públicas de educação tentam amenizar este processo juntamente com os planos de governo para um melhor atendimento a elas. No município de Niterói/RJ, o esforço para a ampliação das vagas na educação infantil, tem se intensificado, por intermédio das novas determinações legais, no que diz respeito à educação infantil, foram construídas novas unidades de atendimento, além de assinaturas de convênios com entidades particulares, buscando a expansão no atendimento (ARAUJO, 2016).

Em Guarapuava/PR, trataremos no capítulo seguinte.

Nesse contexto, a ampliação e expansão do atendimento as crianças de até 5 anos é uma prerrogativa em nível nacional que se desmembra nas demais instâncias conforme as incumbências estabelecidas pela LDB 9394/1996. No entanto, a partir de verbas do governo federal para a construção e reformas de instituições escolares, percebe-se que os municípios, gradativamente, estão em processo de viabilizar o atendimento e garantir as condições necessárias para um bom desenvolvimento educacional.

4. IMPLEMENTAÇÃO DA META 1 NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR

Em 23 de junho de 2015, a Câmara Municipal de Guarapuava juntamente com o Prefeito Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, sancionou a Lei nº 2414/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Guarapuava, para o decênio de 2015-2025.

Assim, a partir desta data, amparado ao cumprimento do dispositivo do Art. 8º da Lei 13.005/2014, ficou aprovado o PME. Sendo assim, o PME de Guarapuava segue as Diretrizes do Plano Nacional de Educação, conforme segue:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos(as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014, Art.2º).

As metas dispostas no Plano Municipal de Guarapuava possuem vigência de um decênio, as quais devem ser executadas a partir do regime de colaboração entre União, o Estado e o Município. No entanto, há a necessidade da participação da sociedade, uma vez que as metas foram construídas a fim de atender a demanda social e educacional.

O município deve ser reconhecido pela escola e pela sociedade, tanto nos processos educativos formais, como nos não formais, o que pode contribuir para que vários setores da sociedade se movimentem em busca de formação e participação como atividades permanentes, expressão da política educacional do município. Fóruns de debates dos problemas municipais, conferências municipais de educação e planejamentos participativos são alguns exemplos de ações que, integradas a todos os setores da comunidade, favorecem a efetivação de Sistemas Municipais de Ensino (PEREIRA, 2018, p.1374).

Nesse contexto, a educação de Guarapuava passa a ser planejada e organizada a partir das metas que constam no Plano Municipal de Educação. Assim, com as prerrogativas estabelecidas pelo PNE, a Secretaria Municipal de Educação Guarapuava reorganizou-se para desenvolver e planejar ações educativas a fim de atender a demanda.

As metas do PME são analisadas a partir dos dados do censo escolar dos anos anteriores e monitoradas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CMEG, Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores, Fórum Municipal de Educação ou Conselho Municipal de Educação. Estas têm a responsabilidade de analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas existentes no Plano Municipal de Educação de Guarapuava, além de divulgar e monitorar os resultados das avaliações, bem como, analisar e propor investimentos públicos em educação.

Desse modo, durante o período de vigência do PME a SEMEC tem a responsabilidade de desenvolver, a cada período de 2 anos, estudos para avaliar o cumprimento das estratégias e metas. Nesse processo é primordial a participação da sociedade, justamente, para sinalizar como as estratégias estão sendo cumpridas. Essa participação pode ocorrer via Conselho Municipal de Educação ou Fórum Municipal de Educação, os quais possuem representantes de vários setores da sociedade.

Sendo assim, caberá a gestão municipal determinar medidas para a execução das metas e estratégias contidas no PME, podendo ao longo do período de vigência alterar as medidas cabíveis a partir dos processos de avaliação do plano. Ademais, o poder público municipal tem a responsabilidade de criar mecanismos de divulgação e orientação para a sociedade a fim de que essa acompanhe e fiscalize a implementação das metas e estratégias do PME.

Por conta disso, ressaltamos que o presente capítulo visa entender como o município de Guarapuava/PR está atendendo a implementação da meta 1 do Plano Nacional de Educação. Para isso o texto divide-se em três partes: na primeira faremos uma caracterização da educação infantil em Guarapuava/PR; a segunda parte expõe as estratégias utilizadas pela SEMEC para atender o disposto na Meta 1 do PNE e do PME de Guarapuava e; a última parte explana um panorama da Educação Infantil no referido município.

4.1 ACESSO E PERMANÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM GUARAPUAVA/PR.

O município de Guarapuava/PR conta com setenta unidades de atendimento escolar. Dentre essas, quarenta e quatro são escolas e vinte e seis são Centros Municipais de Educação Infantil. Porém, um CMEI está aguardando o credenciamento e autorização de funcionamento.

Sendo assim, a partir do ano 2013 foram construídas em Guarapuava onze Centros de Educação Infantil para atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade. Destes, dez estão em funcionamento e, portanto, a 11ª instituição está concluída a obra, porém, ainda aguarda autorização para funcionamento.

Diante disso, Ximenes e Grinkraut (2014) afirmam que:

Sobre o acesso e a expansão das redes públicas, além da previsão de definição, em regime de colaboração entre os entes federados, de metas de expansão segundo padrão nacional de qualidade, previu-se também a ampliação de programa nacional de construção e reestruturação de unidades públicas de educação infantil, ainda que, em ambos os casos, sem parâmetros objetivos a serem alcançados em termos de participação do setor público na oferta educacional [...] (XIMENES, GRINKRAUT, 2014, p.86).

Tal afirmação explica que desde 2010 na CONAE já havia a prerrogativa de construção e reformas de instituições escolares para atender às crianças de até cinco anos.

De acordo com a entrevista realizada com profissionais que participaram do processo de elaboração e implementação do Plano Municipal de Guarapuava, a SEMEC de Guarapuava criou um sistema como forma de realizar a busca ativa⁸ e, por conseguinte, garantir a vaga das crianças nas instituições escolares. Assim, quando perguntado: **Como estão sendo ofertadas as vagas existentes na educação infantil de Guarapuava? E quais instrumentos estão sendo utilizados usados para divulgá-las?** A Entrevistada 1(2019) explica:

⁸Segundo o Caderno de orientações Plano Nacional de Educação (2014) “Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos”.

Então assim, há as vagas nas unidades dos CMEIS centros municipais de educação infantil que é de 6 meses a 3 anos e 11 meses, tem um sistema, foi criado um sistema por servidores da educação mesmo, não teve custo nenhum, este sistema foi criado para que seja transparente o processo das vagas [...] (ENTREVISTADO 1, 2019).

Sendo assim, entendemos que a Entrevistada1 (2019) enfatizou que há vagas nos CMEIs, para crianças de até 3 anos e 11 meses. Na sequência, ela explica que foi criado um sistema próprio para diagnóstico da demanda, para isso menciona o passo a passo e os documentos necessários para o cadastro:

[...] o pai vai até um, qualquer unidade dos CMEIs, nós temos agora 25 unidades por enquanto [...] é e daí, em qualquer uma dessas unidades, e diz que quer fazer o cadastro do SisCadCMEI's, o pai tem que levar uma certidão de nascimento da criança e tem que comprovar a data de nascimento da criança e que ela tenha acima de 6 meses, daí ele quando faz esse cadastro vai gerar um protocolo, esse número de protocolo é fornecido pro pai [...] (ENTREVISTADA 1, 2019).

Destacamos que o levantamento periódico da demanda, por creches e pré-escolas havia sido estipulado no primeiro ano de vigência do PNE. Sobre isso, Ximenes e Grinkraut (2014, p. 87) asseveram que “Foi previsto o estabelecimento, já no primeiro ano de vigência do Plano, de normas, procedimentos e prazos para o levantamento regular da demanda das famílias por creches [...]”. Em Guarapuava, isso passou a ser feito a partir de 2016.

O sistema possibilita os responsáveis pelas crianças consultar a situação da lista de espera por vagas nos CMEI's por meio do protocolo que é gerado ao fazer o cadastro. Desse modo, o pai “[...] pode verificar, ver o andamento, por que ele [não] está sendo atendido, e as vagas [que] são disponibilizadas conforme vagas de cada CMEIS [...]” (ENTREVISTADA 1, 2019).

Sabendo que toda criança tem direito a educação, muitas famílias enfrentam problemas para matricular seus filhos nos CMEI's, por conta da insuficiência de vagas nos estabelecimentos. A falta de vagas, muitas vezes, leva os responsáveis a fazer denúncias no ministério público. Por solicitações judiciais, a Entrevistada 1 (2019) explica que algumas crianças são matriculadas imediatamente, o que significa dizer que são passadas na frente na lista de espera “[...] devido quando vem a solicitação, tipo ministério público,

vara da infância, quando a criança está em situação de risco, daí é colocado no status que foi atendido conforme determinação judicial” (ENTREVISTADA 1, 2019).

Nesse sentido,

Esses mecanismos de levantamento, estímulo e publicização da demanda tornam o processo de matrícula e as listas de espera, quando houver, mais transparentes e plausíveis de controle social, evitando a reprodução de práticas clientelistas e antidemocráticas nas políticas públicas de educação infantil (XIMENES, GRINKRAUT, 2014, p.86).

De acordo com tal afirmação, o sistema criado pela SEMEC de Guarapuava contribui para o processo de divulgação e democratização de vagas. Por isso, as “[...] listas além de estar no sistema é divulgada no site da prefeitura e do portal [...] até o próprio ministério público e a vara da infância tem um login e uma senha que eles acessam, sabe, eles acompanham também” (ENTREVISTADA 1, 2019).

Nesse sentido, a Entrevistada 2 (2019) afirma que “Quinzenalmente é divulgado um relatório sobre as vagas ofertadas e os protocolos atendidos, os relatórios estão disponíveis na recepção da secretaria municipal de educação e cultura e no site da prefeitura municipal”. Diante disso é preciso considerar a qualidade no atendimento ofertado, não apenas o acesso via matrículas, pois o que há necessidade de se garantir é o acesso e a permanência (BISSOLI et al, 2016).

Diante das considerações feitas pela Entrevistada1 e Entrevistada 2, consideramos necessária outra pergunta: **O que mudou na educação infantil do município, após a implementação da Meta 1 do PME? Quais são os direitos e deveres das crianças matriculadas?** De acordo com as participantes da pesquisa, a SEMEC seguiu as orientações da legislação vigente quanto aos direitos das crianças. Assim,

[...] sobre os direitos e deveres, a gente segue a risca a legislação, e o que mudou na educação infantil no município. Então, o número de vagas mudou muito, a procura também aumentou, as salas de educação infantil de 4 e 5 anos, então nós tínhamos um número, por exemplo, 74 de educação infantil nas escolas, agora temos 140, duplicou, teve algumas unidades que triplicou o número de crianças na educação infantil, as readequações nas unidades, então pra nós foi um aumento muito grande [...] (ENTREVISTADO 1, 2019).

A afirmação acima nos leva a considerar a seguinte questão apontada por Ximenes e Grinkaut (2014, p.97) a respeito do direito à educação, assim, “Busca-se dar efetividade, antes de tudo, ao direito humano à educação, cuja proteção jurídica é indisponível e inegociável, além de anterior e, hierarquicamente superior ao próprio PNE”, ou ao próprio PME de Guarapuava.

Nesse contexto, a ênfase dada foi o atendimento das crianças de 4 e 5 anos nas escolas, por isso a Entrevistada 1 (2019) acrescenta “[...] nós tivemos várias mudanças, as readequações, as próprias formações, tivemos que na verdade focar muito mais nas formações para o educador, para o professor educador voltado para 4 e 5 anos” (ENTREVISTADA 1, 2019).

A Entrevistada 2 (2019) aponta que:

O município de Guarapuava, já atingiu o percentual de 84,13% crianças atendidas nos Centro de Educação Infantil [...] e, o que mudou no município foi o aumento do número de vagas ofertadas, as adequações estruturais, a contratação Profissional e aquisição de materiais pedagógicos [...], já os direitos e deveres das crianças matriculadas são o ensino gratuito e de qualidade, merenda escolar de qualidade e também todos os direitos estabelecidos na legislação vigente” (ENTREVISTADA 2, 2019).

Destacamos que a Entrevistada 2(2019) apresenta um panorama de alterações que ocorreram a partir do momento do estabelecimento da Meta 1 do PME. Estas compreendem desde mudanças no espaço físico até materiais didáticos, passando pelo setor de profissionais para suprir a demanda ativa.

Por isso perguntamos: **Para o cumprimento da Meta1do PME que vai de 2015 a 2025, ela tem perspectiva de chegar a 100%?** Sobre isso obtivemos a seguinte resposta da Entrevistada 1 (2019): “[...] de 4 e 5 anos nós já tivemos 100% atingidos, mas de 0 a 3 anos a gente pretende chegar a 100%, por isso essas estratégias que foram tomadas, uma dela foi a questão do parcial, para poder contemplar mais famílias”.

Sobre isso a parcialização do tempo escolar, Barbosa, Richter e Delgado (2015) afirmam que a mesma, apresenta-se como uma alternativa para os governos municipais, no entanto, não é elemento que contribui para a garantia do direito a uma educação integral na educação infantil. Por isso,

Atualmente, com a emergência das discussões em torno da lei da obrigatoriedade para a faixa etária dos quatro anos de idade¹², o tema vem sendo tensionado e tematizado pelas repercussões da mudança nas vidas e rotinas das crianças neste momento de ampliação de vagas por meio da alternativa pela parcialização dos tempos escolares (BARBOSA, RICHETR, DELGADO, 2015, p. 106).

Sendo assim, é questionável o atendimento ofertado às crianças da educação infantil em Guarapuava, pois até que ponto o atendimento de quatro horas pode significar para as crianças, de até cinco anos, garantia do direito à educação?

Buscando entender melhor essa estratégia que foi tomada, perguntamos: **“E o período parcial foi para todas as unidades de ensino? Ou tem algumas que ficaram em tempo integral?”** Diante da pergunta a Entrevistada 1 (2019) respondeu: “Todas as unidades, a vaga nova é parcial, entretanto depois de estudos e por análises, o berçário é integral, porque são bebês” [...]mas a criança passou para o infantil I, a vaga dele é parcial.

Notamos que a questão do tempo escolar das crianças nos CMEIs de Guarapuava varia de acordo a idade destas. A Entrevistada 1 (2019) salientou que:

“O integral, vai diminuir, apesar que vai depender de uma demanda, por exemplo vai ter unidades que tem salas, que tem oportunidades de atender as crianças em tempo integral, vai atender em tempo integral, neste momento está o parcial como estratégias da Secretaria para diminuirmos a fila, mas não significa que vai finalizar o tempo integral, não é esse o nosso propósito, ele tem a possibilidade de voltar, na verdade nós queríamos ofertar já o integral pra todos (ENTREVISTADA 1, 2019).

Tal afirmação nos leva a entender que estrategicamente a SEMEC de Guarapuava corresponde a demanda. Ou seja, organizou ações que viabilizassem a inserção das crianças, principalmente, de 4 e 5 anos nas instituições escolares, porém, é necessário inseri-lo e garantir qualidade no ensino ofertado.

De acordo com Bissoli et al (2016)é de fundamental importância à qualidade no atendimento, e a interação da criança nos ambientes escolares, por isso os Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação devem

buscar em suas metas e estratégias, uma conexão entre os poderes públicos, para minimizar as dificuldades enfrentadas pelas instituições de educação infantil do país, buscando sempre o melhor para a educação das crianças.

4.2 ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA META 1.

Diante das mudanças nas leis e determinações que os Planos Nacionais, Estaduais e Municipais propunham, os municípios tiveram que se adaptar e reformular várias propostas políticas e pedagógicas para se adequar a nova legislação.

Diante disso questionamos: **Conforme Meta 1 do Plano Nacional e Plano Municipal, qual o percentual atingido de crianças de 0 a 5 anos?** Diante desta pergunta a Entrevistada2(2019) respondeu como foi feito a busca ativa:

“[...] nos bairros que estavam com número maior de crescimento de residências, então nós fizemos no Residencial 2000, Jardim das Américas e no Alto Cascavel, foi feito realizado esta busca ativa [...] como se fosse um censo escolar, [...] foram encontradas crianças que estavam fora da escola, então nesse momento nós não temos nenhuma criança de 4 e 5 anos no município de Guarapuava que não esta em sala de aula (ENTREVISTADO 2, 2019).

Tal assertiva indica algumas ações que foram feitas para garantir o acesso das crianças de 4 e 5 anos à Educação Infantil, mesmo que seja em tempo parcial. Assim, a Entrevistada 2 afirma que para todas as crianças do município de 4 e 5 anos está sendo garantida a matrícula. Desse modo, a SEMEC de Guarapuava para garantir a busca ativa contou com a parceira de outras secretarias da Prefeitura:

“[...] nós temos uma parceria com a Secretaria de Assistência Social e também com a da Saúde, os agentes que fazem a visita também fazem este levantamento para nós [...] daí se houver, já nos comunicam, e a Secretaria e o Departamento de Educação Básica, vai até as famílias e de imediato ofertam a vaga para as crianças (ENTREVISTADO 2, 2019).

Sabemos que a partir de 2016, passou a ser obrigatório a matrículas de crianças que completam 4 e 5 anos. No entanto, é fundamental perguntar: **O**

que acontece com os pais que não matriculam seus filhos? A entrevistada 1 (2019) respondeu:

[...] 4 e 5 anos é obrigatório [...] no mesmo ato a gente informa a família, que é uma lei. Na verdade, a lei determina que a criança esteja [matriculada],[...] Comunica-se, primeiro a família, em seguida comunica-se o Conselho Tutelar e a Vara da Infância que tem uma criança, mas isso nunca ocorreu aqui [Guarapuava] (ENTREVISTADO 1, 2019).

A partir desses procedimentos ressaltou-se que “[...] fechou-se os 100% da Meta [para 4 e 5 anos], e a meta da Educação Infantil de 0 a 3 anos, que o nosso é de 6 meses a 3 anos e 11 meses, nós já atingimos 84,15% [...]” (ENTREVISTADA 1, 2019). Nesse sentido, a Entrevistada 2 (2019) respondeu mais objetivamente que

[...] foram atendidas 5.142 crianças até o momento, e existem 816 na lista de espera aguardando vaga, num total de 84,13% de crianças atendidas nas creches com idade de 6 meses a 3 anos e 11 meses, e já atingimos os 100% na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos (ENTREVISTADA 2).

Nas respostas das entrevistadas, houve uma divergência na quantidade e porcentagem de crianças atendidas e apareceu a menção da lista de espera.

Sendo assim, reiteramos a pergunta: **Quais estratégias estão sendo utilizadas pelo município para diagnóstico da demanda reprimida?** Como resposta as duas entrevistadas afirmaram que “[...] as vagas disponibilizadas as crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses é através do sistema de cadastro único dos CMEIs [...] a secretaria também realiza a busca ativa para verificar crianças de 4 e 5 anos que não estão nas escolas” (ENTREVISTADA 2, 2019). E ainda “[...] quando tem alguma informação que tem alguma criança [...] as vezes que está fora de sala de aula [...] ou que está em situação de risco [...] aciona o conselho tutelar” (ENTREVISTADA 1, 2019).

Notamos que as entrevistadas enfatizam a demanda de crianças de 4 e 5 anos que está sendo atingido, o que significa dizer que há um foco maior no caráter obrigatório da educação infantil. Sobre isso, Ximenes e Grinkraut (2014) explicam que as estratégias buscam proporcionar o direito à educação infantil, direito que está previsto na Constituição de 1988, na LDB 9394/96 e

nos PNE e PME, logo precisam ser compreendidas e implementadas com as demais normas do sistema jurídico do país.

4.3 PANORAMA DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM GUARAPUAVA/PR.

A educação infantil sendo a primeira etapa da educação básica seria importante que houvesse previsões de orçamentos futuros para garantir o acesso das crianças à educação. Sobre isso, perguntamos: **Existe a previsão de construção de novos CMEI's?** Como resposta obtivemos:

Não, de construção de novos CMEI's [...], não tem, [...], porque nós fizemos uma chamada de todos educadores, que estavam previstos, [...], devido ao nosso corte financeiro não tem como a construção de mais unidades (ENTREVISTADA 1, 2019).

Diante dessa informação ressaltamos que a justificativa da Entrevistada 1 se remete ao número de “educadores” que foram chamados pelo concurso e ao corte de verbas. Por isso, indagamos: até quando o direito a educação está condicionado àquilo que as instâncias podem ofertar no imediato?

Sendo assim, questionamos, **Por quê foi determinado o período parcial nos CMEI's?** Respondendo à pergunta a Entrevistada1 (2019) argumentou:

Então é assim, essa foi uma das estratégias da Secretaria quando chegou-se a ação civil pública, do Ministério Público, porque assim mesmo nós construindo mais 10 unidades, não ia conseguir, mesmo assim, não íamos conseguir zerar, não vamos, e a gente foi na verdade fazer pesquisas em vários municípios, nós fomos pra Cascavel, nós fomos pra Toledo, fomos pra Curitiba, fomos vários, pra verificar qual era as estratégias que eles estavam usando, e as filas deles enormes, então a gente fez toda uma pesquisa de campo, pra fazer até, a partir da criação do SisCad [...] mas a gente pensou assim, tem duas famílias, se a gente prestigiar apenas uma integral e a outra sem nenhuma vaga, então seria ideal proporcionar tanto a vaga pra família A e pra família B, os dois sairiam com a vaga, então foi isso que a gente fez a proposta, tanto que a Secretária, o Prefeito foram até o...lá na vara da infância fazer passar essa estratégia para atender um número maior de crianças, porque a nossa fila estava muito maior (ENTREVISTADA 1, 2019).

A assertiva acima encontra respaldo naquilo que Moura (2016) explica na sua pesquisa que fez no município de Araucária/PR. Assim, explicita que o

município deve se preocupar com o acesso, o cuidar e o educar. Em Guarapuava, a oferta está ocorrendo estrategicamente pelo atendimento em tempo parcial.

Sabendo que esta estratégia foi utilizada pela Secretaria de Educação e Cultura do Município para diminuir a fila de espera por vagas perguntamos: **“Qual a quantidade de crianças que estavam esperando a vaga?”** A resposta foi a seguinte:

[...] estava em 1000, acima de 1000, muito acima de 1000, nossa acima de 2000 mais ou menos, não tenho o número exato para te passar agora, mas posso verificar para você, [...] a questão da quantidade de crianças, mas é um número muito grande [...] (Entrevistada 1, 2019).

Sabemos que são grandes os impactos e desafios dos gestores em viabilizar e concretizar os avanços propostos no PNE e PME. Desse modo, Araújo (2016) assevera que há uma grande dificuldade na ampliação do atendimento nas creches e pré-escolas, além disso, busca-se um esforço participativo de vários órgãos públicos nacionais, para que juntos planejem e estabeleçam as metas e estratégias para o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, sob uma orientação da educação nacional nos próximos 10 anos.

A Entrevistada 2 assegura que:

[...] há lista de espera com 864 crianças, quanto aos direitos, [...] nós seguimos todas as leis, deliberações, tudo o que se fala da Educação Infantil, nós temos desde a Constituição, nós temos a LDB, nós temos as Diretrizes da Educação Infantil, todas elas são seguidas, [...] somente o número de vagas, número de crianças por salas, que nós seguimos a nossa Lei, a 050/2014. Ela é 5 crianças, é um número menor da Lei do Estado “(ENTREVISTADA 2, 2019).

Destacamos que a Entrevistada 2 (2019) possui um cuidado ao tratar da lista de espera e ainda, cita um arcabouço de legislação e orientações para justificar as ações da SEMEC para a educação infantil. Além disso, apresenta uma preocupação em dizer que seguem legitimamente ao disposto nos documentos legais e curriculares, por isso, ressalta que “[...] também consideramos os eixos estruturantes, da BNCC que são o conviver, brincar,

participar, explorar, expressar e conhecer-se, isso contribui para que a criança construa seu conhecimento e aproprie-se dele” (ENTREVISTADA 2, 2019).

Diante dessas perspectivas e analisando a educação no município de Guarapuava, foi indispensável perguntar: **“Como está assegurado o direito a educação infantil para todas as crianças em idade de 0 a 5 anos em Guarapuava?** A resposta da Entrevistada 1 (2019) foi o seguinte:

[...] como a Secretária sempre diz, nós não estamos aqui para burlar direito de ninguém, na verdade nós estamos aqui para garantir, e na verdade assim todos os direitos e todos os deveres são todos conforme, e nós temos também a visita de técnicos do núcleo, técnicos da vigilância sanitária (ENTREVISTADA 1, 2019).

De fato, os direitos estão assegurados na Constituição Federal de 1988, no seu artigo 208, inciso IV, que contempla que “[...] o dever do Estado com a Educação, será efetivada mediante a garantia da Educação Infantil, em creches e pré-escolas, às crianças até 5 anos de idade” (BRASIL, 1988, Art. 208) e que esses direitos precisam ser garantidos por meio de políticas públicas e que os Estados e Municípios devem garantir esse serviço a comunidade e as crianças desde seu nascimento.

A Entrevistada 2 (2019) fez a seguinte argumentação:

[...] diferente de muitos municípios do País, Guarapuava cumpriu as determinações do Proinfância [...] a prefeitura entregou 100% das creches previstas para o município [...] mas essa não é a realidade do país, segundo o FNDE, das 6 mil creches previstas, somente 3 mil foram pactuadas. Além disso, quase 900 estão inacabadas. Em Guarapuava, das 11 creches, 10 estão em pleno funcionamento. A 11ª está concluída e será entregue à comunidade no início do próximo ano [...] o município está cumprindo a meta estipulada pelo programa, atendendo as crianças com espaços estruturados e profissionais qualificados (ENTREVISTADA 2, 2019).

Se considerarmos tal assertiva acima Guarapuava cumpriu as determinações do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), fez readequações para o atendimento das crianças, mas então: porque ainda existem crianças na fila de espera do município para terem acesso à Educação Infantil? Para Araújo (2016) conforme o governo federal, o ProInfância tem como finalidade assistência financeira ao Distrito Federal, Estados e

municípios, para assegurar a ampliação do acesso de crianças a creches e pré-escolas na rede pública. Desse modo, o referido programa proporcionou a aquisição de equipamentos para toda a rede de instituições públicas que atendem a educação infantil.

Diante do explicitado sobre a reestruturação das unidades de atendimento às crianças na Educação infantil, é de suma importância perguntarmos sobre a formação de professores, por isso **Qual formação continuada está sendo ofertada para os profissionais da educação infantil que trabalham com crianças de 4 e 5 anos nas escolas?** A resposta que obtivemos da Entrevistada 1 (2019) foi a seguinte:

[...] são várias formações, desde oficinas, desde workshops, palestras [...] tem uma nova legislação, a questão da BNCC [...] temos os novos eixos de aprendizagem da BNCC [...] tudo isso, por isso essa formação de 30 horas, que é as orientações do novo referencial curricular (ENTREVISTADA 1, 2019).

Diante disso, a resposta da Entrevistada 2 (2019) foi a seguinte:

[...] a Secretaria Municipal de Educação e Cultura promove capacitações para todos os servidores da Rede Municipal de Ensino, que atuam nas escolas municipais e CMEI's[...] são proporcionadas formações continuadas e pedagógicas para que essas equipes que atuam nas escolas e CMEI's, estejam muito mais preparadas e atualizadas para repassar o conhecimento em sala de aula. As formações, tem como objetivo contribuir para a efetivação de práticas transformadoras no contexto escolar [...] até o presente momento já foram ofertadas 84 horas de formação para os professores que atuam com crianças de 4 e 5 anos e, também já está garantido para este ano ainda 30 horas de formação sobre a Referencial Curricular do Paraná, que totalizam 114 horas(ENTREVISTADA 2, 2019).

Compreendemos que a formação de professores se faz necessário para um bom planejamento pedagógico e atuação em sala de aula, tanto na Educação Infantil como nas demais etapas da educação básica ou em outro nível de ensino. Para Bissoli et al (2016) a formação específica para professores que atuam nos primeiros níveis da Educação Básica tem uma grande importância, pois é a base para o desenvolvimento das crianças e, ainda, estas formações estão amparadas por documentos legais que fornecem orientações pedagógicas e servem como fundamento para atuação docente.

Diante disso, vale o seguinte questionamento: **Todo o profissional vai se adaptar à nova lei?** A Entrevistada 1(2019) respondeu que “[...] principalmente na Educação Infantil, porque antes era só um cuidar, depois passou para o cuidar e educar, e agora é cuidar, educar e o brincar, que são os eixos de aprendizagem, precisa-se ter esse conhecimento, de como trabalhar” (ENTREVISTADA 1, 2019).

Consideramos que estes documentos servem de base para o profissional da educação e mostra, ainda, a importância de um profissional qualificado e com condições plenas para garantir um ensino de qualidade às crianças da Educação Infantil em salas de aula.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos de suma importância os estudos sobre o tema da oferta da Educação Infantil no Município de Guarapuava, pois podemos observar a partir da pesquisa que, apesar das estratégias e metas utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Prefeitura Municipal, a questão da oferta de vagas nos CMEIs, ainda não possui número suficiente de vagas para atender a demanda, pois existe uma fila de espera para crianças de até 3 anos e 11 meses. Além disso, segundo os relatos das entrevistadas não existe previsão de construção de novos CMEIs nos próximos anos.

Por conta disso, há a necessidade de problematizar a oferta da educação infantil em tempo parcial, seja das crianças de até 3 anos e 11 meses ou das de 4 e 5 anos, mesmo que a LDB 9394/1996 permita, pois, o direito das crianças a educação precisa que seja de qualidade e que promova de fato o desenvolvimento integral em todos os aspectos.

Desse modo, ao compreendermos histórico da Educação Infantil e das políticas públicas destinadas às crianças de até cinco anos, percebemos como o direito à educação passou a ser tratado nos PNE's e seus desdobramentos nos PME's. Ao lado disso, notamos o avanço no reconhecimento do direito à educação de todas as crianças ao mesmo tempo em que cresce as exigências para os responsáveis pela oferta.

Sendo assim, as legislações vigentes exigem a implementação da Meta 1 do PNE e, seus desdobramentos no PME no município de Guarapuava. Assim, diante da expectativa de cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Guarapuava, a oferta da pré-escola (crianças de 4 e 5 anos) segundo as entrevistadas foi atingido o percentual almejado pelo Plano Municipal de Educação, mas em relação as crianças de até 3 anos e 11 meses, ainda existe a expectativa para se alcançar a meta até o final da vigência do PME.

Percebemos que, ainda o direito das crianças de até 5 anos de idade ainda é um processo que todos precisam estar atentos para que este não seja negligenciado, tanto pela família quanto pelo Estado.

Ademais, na educação infantil é preciso analisar e garantir uma qualidade no ensino, meios para permanência nas instituições escolares, práticas pedagógicas que enfatizem o desenvolvimento integral das crianças e formação de qualidade para os profissionais da educação.

Portanto, a partir da pesquisa compreendemos que a oferta da educação infantil no município de Guarapuava está se ampliando, gradativamente. No entanto, ainda, necessita de maiores investimentos para que de fato haja o cumprimento da Meta 1 do PNE e do PME.

6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. B. F. **Educação infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/h8pyf/pdf/andrade-9788579830853-08.pdf>. Acesso em: 28/Nov/2018.

ARAUJO, F. M. B. Universalização da pré-escola: avanços e desafios na implementação do Plano Nacional de Educação (2014-2024) no município de Niterói. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 13, n. 33. Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/viewFile/2317/1268>> Acesso em: 28/Nov/2018.

ARCE, Alessandra. Lina, uma criança exemplar! Friedrich Froebel e a pedagogia dos jardins de infância. **Rev. Bras. Educ.** Rio de Janeiro, n. 20, p. 107-120, agosto de 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782002000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 de Agosto de 2019.

BARBOSA, I.G. et al. A educação infantil no PNE. Novo plano para antigas necessidades. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v.8, n. 15, p. 505-518, jul/dez 2014. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/456/587>> Acesso em 28/Nov/2018.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; RICHTER, Sandra Regina Simonis; DELGADO, Ana Cristina Coll. EDUCAÇÃO INFANTIL: TEMPO INTEGRAL OU EDUCAÇÃO INTEGRAL? **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 31, n. 4, p. 95-119, dezembro de 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982015000400095&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 de outubro de 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698151363>.

BISSOLI, M.F. et al. Políticas públicas para a Educação Infantil e os Planos Nacional, Estadual e Municipal de educação no contexto Manauense. **Revista amazônica**, 2016, Ano 01, Nº 01, p.3-21. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufam.edu.br/amazonida/article/view/3642/3219>> Acesso em 28/Nov/2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 02/Dez/2018.

_____. Ministério da Educação. **Caderno de Orientações do Plano Nacional de Educação**, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC) 2014. Disponível em:

<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf>
Acesso em 02/Dez/2018.

_____. **Lei nº 10.172, de 09 de Janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 10 Jan. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>>
Acesso em: 02/Dez/2018.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá providências. Brasília, DF, 25 Jun. 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>> Acesso em: 02/Dez/2018.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei 9394/96. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> acesso em 28/Nov/2018.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

DIDONET, Vital. Creche: a que veio? Para onde vai? **Em aberto.** Brasília, v.18, nº 73, julho, 2001, p.11-27. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/issue/view/issue/235/75> acesso em 28/Nov/2018.

GUARAPUAVA, **Plano Municipal de Educação de Guarapuava- PR.** Lei nº 2414/2015 de 23 de Junho de 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-guarapuava-pr> acesso em 28/Nov/2018.

LUDKE, Menga. ANDRE, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas,** São Paulo: EPU, 1986. Revista Retratos da Escola, Brasília, v.8, n.15, p. 505-518, jul/dez 2014.

MOURA, M.P. **Direito à Educação Infantil.** 2016. 19p. Monografia (Especialização em Coordenação Pedagógica) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/53360/R%20-%20E%20-%20MARCIANITA%20PEREIRA%20DE%20MOURA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 28/Nov/2018.

PEREIRA, Sueli Menezes. O Sistema Municipal de Ensino em análise: avanços e desafios. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.,** Rio de Janeiro , v. 26, n. 101, p. 1372-1392, Disponível a partir de Dezembro 2018 <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362018000401372&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28/Ago/2019. Epub May 07, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362018002601066>.

VIEIRA, L. M. F. A Educação Infantil e o Plano Nacional de Educação: As Propostas da CONAE 2010. **Revista Educação e Sociedade**. Vol. 31, nº 112, p. 809-831, Jul/Set. 2010. Campinas. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87315815009>> Acesso em: 02/Dez/2018.

XIMENES; GRINKRAUT. Acesso à educação infantil no novo PNE: parâmetros de planejamento, efetivação e exigibilidade do direito. **Cadernoscenpec**, São Paulo, v.4, n.1, p. 78-101, jun/2014. Disponível em: <<file:///C:/Users/note/Downloads/272-455-2-PB.pdf>> Acesso em 28/Nov/2018.

7. APÊNDICE

7.1 APENDICE 1: QUESTÕES DA ENTREVISTA

PERGUNTAS PARA ENTREVISTA GRAVADA

- 1) Como estão sendo ofertadas as vagas existentes na educação infantil em Guarapuava? Quais instrumentos estão sendo usados para divulgá-las?
- 2) Conforme Meta 1 do PNE e PME, qual o percentual atingido de crianças de 0 a 5 anos?
- 3) Como está assegurado o direito a educação infantil para todas as crianças em idade de 0 a 5 anos em Guarapuava? Ainda há lista de espera?
- 4) Quais estratégias estão sendo utilizadas pelo município para diagnóstico da demanda reprimida?
- 5) Existe a perspectiva de construção de novas instituições de educação infantil? Em quais Bairros ou localidades?
- 6) Qual formação continuada está sendo ofertada para os profissionais da educação infantil que trabalham com crianças de 4 e 5 anos nas escolas?
- 7) O que mudou na educação infantil do município, após a implementação da Meta 1 do PME? Quais são os direitos e deveres das crianças matriculadas?

7.2 APÊNDICE 2 - ENTREVISTA 1

ENTREVISTA1 TCC

Na data de 10 de setembro de 2019, foi realizada a entrevista gravada com a ENTREVISTADA 1, da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava, no setor de Departamento de Estruturas e Leis.

PESQUISADOR “Como estão sendo ofertadas as vagas existentes na educação infantil de Guarapuava? E quais instrumentos estão sendo utilizados usados para divulgá-las?”

ENTREVISTADA 1 (2019): “Então assim, há as vagas das unidades dos CMEIS centros municipais de educação infantil que é de 6 meses a 3 anos e 11 meses, tem um sistema, foi criado um sistema por servidores da educação mesmo, não teve custo nenhum, este sistema foi criado para que seja transparente o processo das vagas né. Então por exemplo: o pai vai até um, qualquer unidade dos cmeis, nós temos agora 25 unidades por enquanto, é isso, dessas 25, nós temos uma que tem duas extensões, que é lá na colônia Vitoria, então nós temos o centro municipal de educação infantil Vitoria, daí tem a extensão que fica numa vila que é Alegria do Saber, e uma extensão que fica um pouquinho mais retirada ali da, que eles chamam da vila dos brasileiros.”

PESQUISADOR: Há sim....

ENTREVISTADA 1 (2019) “Então são duas extensões, é e daí vai em qualquer uma dessas unidades, e diz que quer fazer o cadastro do SisCad, o pai tem que levar uma certidão de nascimento da criança e tem que comprovar a data de nascimento da criança e que ela tenha acima de 6 meses, daí ele quando faz esse cadastro vai gerar um protocolo, esse numero de protocolo é fornecido pro pai, e o pai pode entrar, ai é fornecido o endereço do SisCad, né, eu posso te oferecer o endereço depois pra você entrar e dar uma olhada como que é o sistema, e você verifica ali como esta o status do teu e também tem do lado uma lista de quem esta sendo atendida, de quem foi atendido e quem esta aguardando a vaga.

PESQUISADOR:Esse é aquele cadastro único que eles falam?

ENTREVISTADO 1 (2019) “É...mas isso não é....é diferente daquele cadastro único que se fala da saúde...”

PESQUISADOR: Há sim...o cadastro único das creches....

ENTREVISTADO 1 (2019) “Sim das creches, que foi criado por uma servidora aqui da educação, sabe, então o pai pode verificar, ver o andamento, por que ele esta sendo atendido, e as vagas são disponibilizadas conforme vagas de cada Cmeis, às vezes o pai mora lá no Bairro Planalto, mas as vezes ele quer, porque ele ta vindo pro centro, ele vai fazer 3 solicitações, por exemplo ele....tem 3 unidades...”

PESQUISADOR: ...três opções....

ENTREVISTADO 1 (2019) “Ele coloca as vezes opção perto da sua residência, as vezes perto do seu trabalho, ai quando faz a chamada, coloca-se pro pai, por exemplo, pai hoje nós temos na primeira opção, ou na segunda opção, ou na terceira opção...”

PESQUISADOR:então conforme vai abrindo as vagas vai sendo colocado?....

ENTREVISTADO 1 (2019)..”haram....vai sendo colocado...então até agora nós temos 5173 que foram atendidas...”

PESQUISADOR: ...que já foram atendidas?....e ainda existe....

ENTREVISTADO 1 (2019)..e ainda tem uma demanda de 864 crianças ainda na lista de espera, porque? Não é que....na verdade é assim, esses 864 é um numero agora muito pequeno se comparado aos números anteriores, porque é assim, qual foi a dinâmica da Secretaria de Educação, nós temos uma ação civil pública, né, do ministério público, referente a solicitação de vagas, e nós temos que atender essas crianças, mas, desde 2013 pra cá, já foi inaugurada 10 novas unidades, estamos pra inaugurar a 11ª, que vai ser lá no Bairro Alto Cascavel..

PESQUISADOR: lá o CMEI Colibri?

ENTREVISTADO 1 (2019) É que eles chamam de Cmei Colibri, mas na verdade já tem um nome que é o Cmei Isabel de Oliveira Pacheco, lá está pra inaugurar a 11ª unidade, então assim, e mesmo assim, a demanda pra lá das crianças nos já temos um numero de vagas, mas não é uma demanda tão grande pra localização.

PESQUISADOR: não vai ser suficiente?....

ENTREVISTADO 1 (2019) Porque na verdade se distribui, e esse número, na verdade só tende a aumentar, devido as nossas crianças que estão ai, então devido a isso nós fazemos, mesmo assim a verificação, e colocamos, quem quer ir pra lá, tem pais que necessitam, ó pai, as vezes não é a opção dele, mas pai, nós temos o Cmei do Alto Cascavel, se o pai aceitar, ele vai pra lá, sabe, quando necessita da vaga, ele vai pra lá, então é disponibilizado pra ele a vaga também, mas isso tudo pelo sistema, não tem nada pela secretaria, nada nas unidades também, por exemplo, quando o pai é disponibilizado a vaga, aqui da secretaria entra em contato com a família, e o pai ou responsável vem até aqui, traz o numero do protocolo, traz certidão de nascimento e é fornecido uma declaração de vaga, sabe, daí que ele vai pra unidade pra fazer....

PESQUISADOR: No caso ele já vai com a certeza da vaga? diminuiu aquela correria dos pais que iam de CMEI em CMEI procurar...e esperar...?

ENTREVISTADO 1 (2019) Que na verdade é assim, nós tínhamos, no desespero dos pais, então eles iam como tinha, eles iam assim, no CMEI, em 4 unidades, faziam, em 4 unidades ele falava eu preciso da vaga, então aquilo na verdade estava aumentando a nossa demanda, e na verdade a criança estava com 4 vezes...

PESQUISADOR ...ela contava 4 vezes a mais.....

ENTREVISTADO 1 (2019)..Exatamente...então pra nós com o sistema, foi muito tranqüilo...

PESQUISADOR: porque tem o numero real...

ENTREVISTADO 1 (2019) numero real, o pai verifica ali, na verdade, o status, porque a criança as vezes...tem alguma criança que é passada na frente? tem...mas devido quando vem a solicitação, tipo ministério público, vara da infância, quando a criança está em situação de risco, daí é colocado no status que foi atendido conforme determinação judicial, ai sim, sabe,

PESQUISADOR: são casos isolados?

ENTREVISTADO 1 (2019)Isolados, quando a criança esta em situação de risco, aí nós, é colocado....mas isso tudo através de ordem judicial, então, por isso que pra nós ficou muito mais fácil, os pais verificam como esta o status, por exemplo, tem um protocolo que ta acima, e é a mesma idade, porque que meu filho não foi atendido? Então não tem mais isso, segue bem certinho....da criação do sistema pra nós foi bem tranquilo.

PESQUISADOR:É..eu acho que fica mais fácil de controlar, bem mais tranquilo.

ENTREVISTADO 1 (2019)Muito mais, bem mais fácil, e mesmo assim se os pais tem algumas duvidas, eles vem até aqui a Secretaria de Educação, nós temos uma pessoa responsável só pelo sisCAD, que é aqui no Departamento da Educação Básica,

PESQUISADOR: no caso tira todas as dúvidas?

ENTREVISTADO 1 (2019)..tira, recebe, todos os dias uma demanda bem grande de pais, vindo até a Secretaria sabe, para fazer, verificar status, quando vai ter a chamada, e estas listas além de estar no sistema é divulgada no site da prefeitura e do portal....

PESQUISADOR: eles tem acesso a estas listas?

ENTREVISTADO 1 (2019) tem, por que até o próprio ministério público e a vara da infância tem um login e uma senha que eles acessam, sabe, eles acompanham também.

PESQUISADOR: E o CMEI Colibri tem alguma previsão de quando vai começar realmente com as crianças?

ENTREVISTADO 1 (2019) O CMEI é assim, nós já recebemos a obra, porém, na verdade nós temos toda uma parte burocrática, nós dependemos do credenciamento e autorização de funcionamento, que faz toda uma parte de encaminhar processo, para o núcleo, por enquanto nós não estamos com nosso sistema ativo, então nós fazemos parte da rede, então nós seguimos todas as orientações, normas, deliberações do núcleo, então como que a gente faz? Nós pegamos tudo online, nós pegamos tudo o que eles necessitam de documentações, todas as documentações desde parecer de PPP, parecer de Regimento, todo o quadro de funcionários, a estrutura da unidade, nós temos que anexar, licença dos bombeiros, licença da vigilância sanitária, tudo em ordem, então tudo isso aqui nós pegamos e colocamos tudo no protocolo, tudo dentro do protocolo, aí vai para o núcleo regional, indo para núcleo regional encaminha para a Secretaria de Estado, daí lá leva um processo de 180 dias, mas o que, mas como nós temos esse documento do ministério público, nós estamos indo pra lá amanhã para verificar se né.....na verdade diminui pra nós o número...o prazo.. Por que nós já encaminhamos os documentos, só estamos mesmo aguardando a parte burocrática, porque lá a Diretora já foi, já tem o decreto dela, claro nesse momento ela não está ainda atuando na direção, já tem o decreto dela, já tem a lei da denominação que é CMEI Isabel de Oliveira Pacheco, tem o decreto de criação, isso já ta tudo... só falta nós.....mas nós não podemos colocar as crianças lá sem ter o credenciamento e autorização de funcionamento.

PESQUISADOR: Tem que estar tudo bem certinho.....

ENTREVISTADO 1 (2019) Tudo documentado, na verdade, gera pra nós uma resolução, e nessa resolução que é liberado para que a estrutura comece a funcionar, então amanhã a gente está indo pra Secretaria de Estado, Departamento de Estruturas, pra apresentar todas as nossas necessidades pra ver se eles diminui este prazo de 180 dias.

PESQUISADOR: E no caso é até 180 dias?

ENTREVISTADO 1 (2019) Até 180 dias, a partir do momento que você protocola, nós já fizemos este protocolo, só que já veio para alguns ajustes, porque assim, sabendo-se que o Regimento, PPP, é um documento coletivo,

mas por ser, por se tratar de uma unidade nova, quem faz estes documentos, todos esses é a atual mantenedora, então ela tem que começar a funcionar.....nós fazemos todos os documentos e depois eles reformulam, que se tem a comunidade escolar....

PESQUISADOR: eles têm um prazo pra fazer esta documentação? PPP?

ENTREVISTADO 1 (2019) Temos, nós temos na verdade, o regimento, a instituição

PESQUISADOR:a instituição a partir da hora que ela começa a trabalhar..

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim tem a reformulação, agora na verdade nós estamos todas reformulando todos os PPPs, nós temos o prazo até 28 de Setembro, pra reformular, todos os PPPs de todas as unidades, nós temos 70 unidades, 44 escolas e 26 CMEIs, então 70 unidades que nós temos, então temos que reformular todas estas unidades, o regimento vai ficar para o ano que vem, nós temos que reformular os novos regimentos...mas o PPP é pra este mês de Setembro, o prazo esta aí.

PESQUISADOR: 2) Conforme Meta 1 do Plano Nacional e Plano Municipal, qual o percentual atingido de crianças de 0 a 5 anos?

ENTREVISTADO 1 (2019) Então, das crianças 4 e 5 anos, assim, foi realizado pela Secretaria de Educação quando saiu a Meta 1, que nós tínhamos no ano de 2016, todas as crianças de 4 e 5 anos nas escolas, então o que a Secretaria, qual foi a ação que a Secretaria decidiu fazer para encontrar estas crianças, então nós fizemos uma busca ativa, nos bairros que estavam com número maior de crescimento de residências, então nós fizemos no Residencial 2000, Jardim das Américas e no Alto Cascavel, foi feito realizado esta busca ativa..

PESQUISADOR: Como se fosse um censo escolar?

ENTREVISTADO 1 (2019) Censo escolar, então o pessoal da Secretaria toda, daqui, foi todas as sextas-feiras, fechou-se a secretaria e todo o pessoal com parceria das Faculdades Campo real, Faculdades Guairacá, Secretaria de Assistência, Secretaria de Saúde...

PESQUISADOR: foi falado para os acadêmicos como voluntários...

ENTREVISTADO 1 (2019) Exatamente, todos eles foram pra rua, nós fomos né, para verificar, constatar essas crianças que estavam fora das salas, e aproveitando esse momento a gente já fez a pesquisa para Educação de Jovens e Adultos, a gente já aproveitou os dois momentos, foi encontradas crianças que estavam fora da escola, então nesse momento nós não temos nenhuma criança de 4 e 5 anos no município de Guarapuava que não está na sala de aula, mas assim, nós se acaso, agora nós estamos realizando a busca ativa? Estamos, mas nós temos uma parceria com a Secretaria de Assistência Social e também com a saúde, os agentes que fazem a visita também fazem este levantamento para nós, sabe

PESQUISADOR: No caso em conjunto porque já acabam que estão no campo ali...

ENTREVISTADO 1 (2019) Já estão nas residências, verificam, daí se tem aí já nos comunicam, e a Secretaria né, o Departamento de Educação Básica, vai até as famílias e já de imediato ofertam a vaga para as crianças.

PESQUISADOR: No caso a matrícula dessas crianças é obrigatória?

ENTREVISTADO 1 (2019) É obrigatória, 4 e 5 anos é obrigatória.

PESQUISADOR: O que acontece se acaso os pais não matricularem?

ENTREVISTADO 1 (2019) É assim, se os pais não matricularem, no mesmo ato a gente informa a família, que é uma lei, na verdade a lei determina que a criança esteja, até então não aconteceu ainda, mas, se caso ocorrer, qual que é sempre o procedimento da Secretaria de Educação? Comunica-se primeiro a família, em seguida comunica-se o Conselho Tutelar e como nós temos juntamente a parceria com a Vara da Infância, também comunica-se a Vara da Infância, que tem uma criança, mas isso nunca ocorreu aqui, nunca, quando foi constatado se chegou até os pais, foi informado os pais e os pais falavam que não tinham esse conhecimento, mas isso foi lá em, quando, na verdade a lei começou a valer em 2016, então em 2016 que tivemos estes casos de que os pais não tinham conhecimento que era obrigatório, a partir de agora não, a partir de agora já está bem mais divulgado, então os pais fazem, aí agente faz

assim, final de ano as escolas fazem toda uma propaganda, toda uma divulgação sobre as vagas, fazem este levantamento para a oferta de Educação Infantil, então todas as unidades que nós temos agora tem Educação Infantil de 4 e 5 anos.

PESQUISADOR: Todas, as de 4 e 5 anos foi tirada dos Cmeis e foram para as escolas?

ENTREVISTADO 1 (2019) Foram para as escolas, exatamente, que é o Pré-I e Pré-II, mas nós temos, duas, três unidades que ainda ofertam, que é o Cmei Repinho, a ONG Lar Escola Retiro Feliz e o Cmei Princesinha, essas ofertam ainda o Pré-I e o Pré-II, lá no local, mas os demais Cmeis é de 6 meses a 3 anos.

PESQUISADOR:Então os de 4 e 5 anos está nas escolas?

ENTREVISTADO 1 (2019) Fechou-se os 100%. Sim, fechou-se os 100%da Meta, e a meta da Educação Infantil que ele colocam de 0 a 3 anos, que o nosso é de 6 meses a 3 anos e 11 meses, nós já atingimos 84,15%, claro como te falei, temos ainda essa demanda de crianças, de 864 crianças ainda na lista de espera, mas pra nós é um grande avanço, porque nós já chegamos a 84%, porque a Meta era de atingir 50%, nós já ultrapassamos os 50%, mas nós queremos chegar a 100%, vai ser difícil porque todo dia.

PESQUISADOR:Na verdade todo dia a lista esta aumentando, é a população que ta nascendo, então você tem uma demanda que você preenche, mas tem outra que está chegando, ali né.

ENTREVISTADO 1 (2019) Exatamente, isso que a gente verifica por dia, como é assim os cadastros são nas unidades, mas tem a pessoa que monitora, então por dia as vezes chega a 30 cadastros por dia, é bastante se for pensar, 30 cadastro por dia

PESQUISADOR:É no caso, a previsão pra suprir toda essa necessidade teria que fazer muitos outros Cmeis, tem previsão assim de mais algum?

ENTREVISTADO 1 (2019)Não, de construção de novos Cmeis não, não tem, assim, porque nós fizemos uma chamada de todos Educadores, que estavam previstos, agora nesse momento não tem, devido ao nosso corte financeiro não

tem como a construção de mais unidades, nós fizemos, porque assim, de cada unidade são, porque nós temos os Educadores, que são dos Cmeis, para os Educadores nós temos que oferecer os 33% de hora-atividade, então pra nós toda a programação, toda a logística pra nós, neste momento não tem a possibilidade de oferta de mais, de construção de novas unidades nesse momento, neste momento não, temos a inauguração do Cmei Cascavel que está pra inaugurar.

PESQUISADOR: E no caso essas ofertas de vaga que agora ficou em período parcial?

ENTREVISTADO 1 (2019) Então é assim, essa foi uma das estratégias da Secretaria quando chegou-se a ação civil pública, do Ministério Público, porque assim, mesmo nós construindo mais 10 unidades, não ia conseguir, mesmo assim, não íamos conseguir zerar, não vamos, e a gente foi na verdade fazer pesquisas em vários municípios, nós fomos pra Cascavel, nós fomos pra Toledo, fomos pra Curitiba, fomos vários, pra verificar qual era as estratégias que eles estavam usando, e as filas deles enormes, então a gente fez toda uma pesquisa de campo, pra fazer até, a partir da criação do SisCad, e ali foi constatado que a melhor maneira, assim, nós claro que pros pais é difícil, por exemplo, ta somente meio período, mas a gente pensou assim, tem duas famílias, se a gente prestigiar apenas uma integral e a outra sem nenhuma vaga, então seria ideal proporcionar tanto a vaga pra família A e pra família B, os dois sairiam com a vaga, então foi isso que a gente fez a proposta, tanto que a Secretária, o Prefeito foram até o..lá na vara da infância fazer passar essa estratégia para atender um numero maior de crianças, porque a nossa fila tava muito maior.

PESQUISADOR: Ela estava em quantas crianças mais ou menos, antes dessa determinação?

ENTREVISTADO 1 (2019) Antes dessa estratégia? Sim. A ela tava em 1000, acima de 1000, muito acima de 1000, nossa acima de 2000 mais ou menos, não tenho o numero exato pra te passar agora, mas posso verificar pra você, por que a pessoa, verifico com a Érica a questão da quantidade de crianças, mas é um numero muito grande, muito grande.

PESQUISADOR: E era uma fila de espera muito longa?

ENTREVISTADO 1 (2019) Muito longa, espera muito tempo, porque assim, agora não, é ofertado para os pais vaga no período da manhã ou a vaga no período da tarde, e os pais na verdade agora estão aceitando, no começo teve uma resistência, mas a partir de agora nesse momento estão bem tranqüila em relação as vagas, ai por exemplo, o pai foi contemplado com a vaga no período da manhã, mais ele quer mudar quer colocar no período da tarde, ele faz uma solicitação pra Secretaria aqui mesmo, não precisa fazer um novo cadastro e quer fazer alteração de período, aí quando abre-se a vaga,

PESQUISADOR: Como se fosse uma transferência?

ENTREVISTADO 1 (2019) Exatamente, uma transferência.

PESQUISADOR: De Cmeis também tem essa possibilidade ou não? De mudança de Cmei?

ENTREVISTADO 1 (2019) Pode pode, só que de Cmei na verdade é assim, é um pouquinho mais complicado porque tem algumas unidades que são preferidas, assim devido a isso que a gente sempre se coloca, segue se a fila do cadastro e da vaga que foi ofertada, mesmo assim, não tem aquilo, o pai more próximo da residência, não, se nós fizer por partes, mais próximo da unidade, pra nós também não vai ter esse funcionamento...

PESQUISADOR: E porque as vezes mais próximo as vezes nem é tão conveniente pro pai..

ENTREVISTADO 1 (2019) Porque o pai por exemplo, nós temos pais lá do Jardim das Américas que gostariam lá no Cmei, exemplo, da Repinho que é lá no Industrial, que o pai trabalha lá na Repinho, fica mais fácil, mais cômodo, por isso que o pai colocou essa unidade

PESQUISADOR: Até por questão de horários, porque a hora que ele ta chegando deixa a criança, e a hora que ta saindo retira a criança sabe...ah perto de casa, mas as vezes o horário que ele precisa ele esta lá do outro lado da cidade.

ENTREVISTADO 1 (2019) Bem isso, porque as vezes ele ta saindo, há mais eu saio às 18 horas. Lá da Repinho até o Jardim das Américas, ele vai chegar umas 19 horas, então pra ele mais fácil sair as 18 horas pega a criança e daí vai pra casa, então pra nós independente, mais próximo da realidade...

PESQUISADOR: 3) **Como está assegurado o direito a educação infantil para todas as crianças em idade de 0 a 5 anos em Guarapuava? Ainda há lista de espera?**

ENTREVISTADO 1 (2019) Como te falei há lista de espera com 864 crianças, quanto aos direitos, na verdade nós seguindo a risca a legislação, nós temos a lei 050/2014 que é voltada mais pro quadro próprio dos servidores da Educação, mas nós seguimos todas as leis, deliberações, tudo o que se fala da Educação Infantil, nós temos desde a Constituição, nós temos a LDB, nós temos as Diretrizes da Educação Infantil, todas elas são seguidas, assim, somente o numero de vagas, numero de crianças por salas, que nós seguimos a nossa Lei, a 050/2014. Ela é 5 crianças, é um numero menor da Lei do Estado, por exemplo, a nossa, um exemplo, no pré-I, seria 12 crianças pra cada professor, sabe, seria esse numero, isso que nós seguimos, única diferença essa nossa Lei 050/2014, seria o numero de crianças por sala, que é um parâmetro na verdade, mas as demais Leis a gente segue a risca, porque nós temos toda uma questão de fiscalização, nós temos o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal esta muito presente nas nossas unidades, nós temos o Conselho do Fundeb, os Conselhos da merenda, os Conselhos do Transporte Escolar, os próprios conselhos escolares das unidades, então quando é burlado alguns direito ou esquecido algum dever, as próprias unidades nos cobram, então, como a Secretaria sempre diz, nós não estamos aqui para burlar direito de ninguém, na verdade nós estamos aqui para garantir, e na verdade assim todos os direitos e todos os deveres são todos conforme, e nós temos também a visita de técnicos do núcleo, técnicos da vigilância sanitária

PESQUISADOR: E tem tipo uma fiscalização?

ENTREVISTADO 1 (2019) A todo instante, a todo momento, nós temos uma fiscalização na unidade

PESQUISADOR: Ele tem um período essa fiscalização? Ou é vamos lá?

ENTREVISTADO 1 (2019) Tem, principalmente quando nós estamos com processos, de credenciamento, processos de autorização, nesse momento que a gente ta com processo tem fiscalização nas unidades, mas como a gente sempre diz, os próprios conselhos escolares são os órgãos fiscalizadores das unidades, então nós temos a nova Lei, nós temos, o município agora conta com a lei dos conselhos escolares, agora é lei, e nós temos todo, veio a nova deliberação novo funcionamento dos conselhos, então os conselhos estão mais atuantes nas unidades, devido a isso, eles são, como a gente sempre comenta, eles são nossos olhos dentro da unidade, se não tem algo eles vem até nós e passam, sabe, a gente faz reunião, agora agente vai fazer, proporcionar a Secretaria de Educação vai proporcionar formação para os conselhos escolares, para os membros da associação de pais e professores.

PESQUISADOR: É pra eles ficarem mais informados?

ENTREVISTADO 1 (2019) Mais informados, então é, até é uma ação que provavelmente vai iniciar agora em 2020, essa formação para os conselheiros, daí fica mais fácil pra eles entenderem, terem conhecimento nas leis...

PESQUISADOR: Conhecerem deveres e direitos?

ENTREVISTADO 1 (2019) Isso, a gente sempre diz, pra nos ajudarem lá, fiscalizar, verificar todas as ações das unidades, pra nós é excelente, um olho lá, a gente sempre menciona que os pais, os servidores é os nossos olhares nas unidades.

PESQUISADOR: Quais estratégias estão sendo utilizadas pelo município para diagnóstico da demanda reprimida?

ENTREVISTADO 1 (2019) Como eu coloquei pra você, temos o nosso sistema que é uma das estratégias, e outra é através da busca ativa, que a gente comentou que faz essa busca ativa, nas regiões, quando verifica, principalmente, quando tem, não digo denúncias, mas quando tem alguma informação que chega até nós, que tem alguma criança, que a gente faz esses levantamentos, então o município, é também, novamente a colaboração com as próprias famílias, nas unidades, porque eles verificam, as vezes que esta

fora de sala de aula, que necessitam, ou que esta em situação de risco, eles nos comunicam, aciona o conselho tutelar, nós temos uma assistente social da Secretaria de Educação, que vai até as unidades também,

PESQUISADOR:O Conselho tutelar também comunica quando tem alguma coisa?

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim, o Conselho Tutelar é um grande parceiro, grande parceiro, ele também nos ajuda, vai faz as visitas, também, isso a gente está bem tranquilo, laços bem bons de parceria.

PESQUISADOR: 5) Existe a perspectiva de construção de novas instituições de educação infantil? Em quais Bairros ou localidades?

ENTREVISTADO 1 (2019)Nesse momento como eu coloquei, nesse momento não tem, novas perspectivas, apesar que nós estamos, eu sempre digo assim, esse ano foi um ano de orientações do novo governo, vai vim novas ações tanto federal como estadual, então a gente não pode descartar, que possa ter novas construções, mas nesse momento a curto prazo não tem nova previsão orçamentária, não tem previsão, a não ser que venha novas, como eu sempre digo, as creches, os Cmeis na verdade foram construídos em parceria, porque o governo federal disponibilizou valores, mas a prefeitura também teve que entrar com um alto valor, muito alto, porque a gente sempre comenta, porque o construir é o mais fácil, mas o manter é o mais difícil, porque nós temos toda uma logística dessa manutenção, é estrutura, é funcionários, porque nós temos, agora nós temos como empresa de terceirização de limpeza, então é questão de hora-atividade dos professores, é a questão do numero de crianças atendidas por sala, nós temos também a parte de estrutura, que nós estamos fazendo, se não me engano das 70 unidades, já foram reformadas em torno de 50, 56 unidades, então porque nós estamos fazendo readequações, porque nós não esperávamos crianças de 4 e 5 anos nas escolas, não esperávamos, então nós temos as diretoras que podem estar falando pra vocês, então tivemos que fazer, estamos tendo que adaptar banheiros, as próprias carteiras, porque eles são muito pequenos ainda pra estarem nas escolas.

PESQUISADOR:E as vezes acontece de crianças de 4 e 5 anos estarem no uso de fraldas

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim muito, muito, no início do ano, é o início, que eles estão se adaptando, pense os pequeninhos indo já

PESQUISADOR:Eu posso imaginar aquela criança tão pequenininha já indo pra escola

ENTREVISTADO 1 (2019) Porque tem algumas crianças que passam pelo Cmeis, quando vão pros Cmeis tem uma realidade de escola, mas nós ainda temos crianças que não, que vão direto, que é a primeira vez que vão à escola, então devido a isso nós temos que readaptar, e muito as estruturas, a lei de acessibilidade, nós também temos que estar fazendo todas essas readequações nas estruturas, nós temos estruturas com mais de 10, 20 anos, que estão aí, como diz as estruturas bem antigas.

PESQUISADOR:Não tem a acessibilidade que as crianças precisam hoje em dia...

ENTREVISTADO 1 (2019) Muito antigas, os próprios Cmeis, os primeiros Cmeis, há a maneira a parte, não sei se você conhece as nossas unidades, pois é, porque lá em cima, por Guarapuava ser, agora não se sabe se é verão, verão tá muito quente, mas assim na questão do verão as salas eram bem, nossa horríveis, então iria, não tem como tirar aquelas salas, não tem como

PESQUISADOR:E até tinha salas, tinha escadas

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim, sim, então o que na verdade foi feito, foram colocados, todas, todas as salas da parte superior dos Cmeis antigos, ar condicionado, então veja o valor de ar condicionado pra todas as salas de todos os Cmeis, então pra nós são valores altos, então tudo isso nós temos que estar readequando, então como a gente sempre diz, a questão da manutenção é muito maior os valores

PESQUISADOR:E tem que ter uma verba grande.

ENTREVISTADO 1 (2019) Nossa sabe, e assim nós verificamos a questão dos nossos servidores, a formação, nós temos, nós fornecemos, só pras turmas, para os professores de 4 e 5 anos, já foram ofertados acima de 80 horas de formação, acima de 80 horas de formação, porque assim, nós temos nosso plano de cargos e salários, então nós temos uma, um avanço nosso, que

chamamos de classe horizontal, e vertical, então assim, tem a avaliação de desempenho e também tem a avaliação por cursos, então são 80 horas que um profissional precisa ter a cada dois anos para ele poder avançar, então a própria secretaria entendendo, o próprio município entendendo que o profissional não precisa se ausentar a noite, então é ofertado essa condições na hora-atividade, então por exemplo, hoje estou em hora-atividade, então hoje tem formação para os professores da Educação Infantil de 4 anos, é tem vários na verdade, tem palestras, tem oficinas, para a construção de jogos, brincadeiras, tem workshops, tudo isso ta englobado nas formação, para a rede toda foi ofertado mais de 700 horas de formação, entendemos que, assim, não precisa o profissional sair a noite, e aproveita na sua hora-atividade, e agora esta garantindo ainda esse ano, nesse ano, mais 30 horas de formação, devido ao Referencial Curricular do Paraná, então teve um pessoal que foi fazer o curso, agora em Foz do Iguaçu, e esse pessoal vão ser os multiplicadores aqui no município, vai dar o curso aqui, da nova BNCC..

PESQUISADOR:Cada pouco as leis mudam, então tem que se adaptando.

ENTREVISTADO 1 (2019) Tem que se adaptar, devido a isso eles, ainda, este ano tem mais 30 horas, fora as 84..

PESQUISADOR:**E esses profissionais, os professores que começaram a atender as crianças de 4 e 5 anos nas escolas, no caso eles estavam acostumados com os maiores, eles tiveram uma formação específica para atender essas crianças menores?**

ENTREVISTADO 1 (2019) Assim, como coloquei pra você, na verdade é dividida, por exemplo nós temos formação para professores, 2º ano, nós temos professores de 3º, professores de 4º, 5º, professores de apoio, de apoio são de artes, de recreação, então tudo dividido, sempre o foco é voltado para aqueles profissionais, na área que ele esta atuando, formação para os Educadores que atuam no berçário, no infantil I, no infantil II

PESQUISADOR:A mais é creche, cada sala é diferente.

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim, tem uma realidade, por exemplo no berçário, são bebês, mas mesmo assim, os bebês elas também precisam trabalhar,

porque hoje não é o somente cuidar, é o cuidar, o educar e o brincar, então devido a isso precisa-se ter uma formação sim, e pra se cobrar precisa-se oferecer, na verdade nós ofertamos a formação para que os profissionais também tenham o conhecimento das crianças que estão chegando, na verdade a gente sempre comenta, nós precisamos ofertar igualmente para todos, porque assim, não que nos pegou de susto, mas, mesmo assim os professores estavam preparados sempre para crianças maiores, e como você mesmo mencionou, tem crianças que chegam usando fraude, então num primeiro instante foi um choque de realidade, mas agora não, eu sempre digo que é uma adaptação, mas assim uma adaptação com formação, a partir do momento que você tem conhecimento fica mais fácil

PESQUISADOR Você já sabe como lidar com aquela situação não é aquele choque, há meu Deus o que é que eu vou fazer, a situação é essa eu sei como lidar, a situação é aquela sei como lidar, até as crianças hoje em dia que vem com laudo, autistas, com deficiências, estas coisas

ENTREVISTADO 1 (2019) Apesar que nós temos professores acompanhantes, quando a criança tem alguma deficiência que é uma necessidade, que necessite que auxilie com apresentação de laudo, ai é ofertado.

PESQUISADOR E tem bastante casos assim nos Cmeis?

ENTREVISTADO 1 (2019) Nos Cmeis esses casos são menores, mais baixos, mas temos, nós temos casos, na verdade nós muitos casos dos Cmeis de crianças assim que tem intolerância à alimentação, esse é o maior numero, nós temos o Departamento de merenda que são tomados, na verdade assim, são ofertados, principalmente para estas crianças que apresentam essa intolerância à algum alimento, as nutricionistas ofertam um cardápio especial para aquela criança, diferenciado, aí nós temos, se eu não me engano, da ultima vez que nós conversamos com a diretora de departamento, que é a Laura, parece-me que eles estavam fazendo, se não me engano 72 cardápios diferenciados, é bastante se for pensar, exatamente, mas de crianças que necessitam de atendimento especial é mais nas escolas.

PESQUISADOR Mais nas escolas, até pra perceber

ENTREVISTADO 1 (2019) Até pra perceber mesmo, é quando as crianças estão nas unidades, nas unidades que se percebe, a questão, do comportamento diferenciado, exatamente, devido a isso, até a conversa dos pais, professores, estando no dia-a-dia.

PESQUISADOR Querendo ou não, você acaba vendo o comportamento é diferente, esta num contexto que não está....

ENTREVISTADO 1 (2019) Exatamente, então na verdade, nós temos as salas multifuncionais, nós temos as salas de educação de altas habilidades que está nas unidades, classe especial, então nós temos este atendimento, que a criança num período ela vai pra uma escola regular e no outro ela frequenta uma multifuncional ou uma classe especial, nós temos uma sala agora de altas habilidades,

PESQUISADOR É, nossa que bom.

ENTREVISTADO 1 (2019) Na verdade nós temos vários alunos com altas habilidades na rede

PESQUISADOR É um numero bem crescente de crianças que está com altas habilidades?

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim, sim, na verdade, por nós, por estar nessa classe de altas habilidades, então a criança estava no nosso município, quando se descobria que ela tinha altas habilidades, as próprias instituições privadas, particulares iam atrás dessa criança, porque é um conceito a mais, então com as altas habilidades a gente já ta com numero maior dessa clientela.

PESQUISADOR 6) Qual formação continuada está sendo ofertada para os profissionais da educação infantil que trabalham com crianças de 4 e 5 anos nas escolas?

ENTREVISTADO 1 (2019) São várias, várias formações desde oficinas, desde workshops, palestras, tudo que nesse momento por exemplo, tem uma nova legislação, a questão da BNCC que está, nós temos os novos eixos de aprendizagem da BNCC, então esta sendo trabalhado muito a questão dela, nós finalizamos a proposta pedagógica do nosso município, agora, nesse mês, no finalzinho de agosto, que é a nova proposta devido a BNCC, tudo isso, por

isso essa formação de 30 horas, que é as orientações do novo referencial curricular.

PESQUISADOR No caso vai ter que todo o profissional se adaptar ao que esta na lei.

ENTREVISTADO 1 (2019) Principalmente nós tivemos muitas mudanças na Educação Infantil, porque antes era só um cuidar, depois passou para o cuidar e educar, e agora é cuidar, educar e o brincar, então são os cinco direitos, que são os eixos de aprendizagem, então devido a tudo isso, mas precisa-se ter esse conhecimento, de como trabalhar, e elas, os servidores, as professoras, os educadores, elas sempre preferem aquilo que é mais prático, não custa levar para a realidade, então é fornecido uma parte teórica, mas o foco principal é a parte prática, e elas podem até construir esses materiais, ali naquele momento, porque lembrando, nós estamos em hora-atividade, nossa hora-atividade também pode ser usada para formação, mas elas também, estão na formação elas também estão para a construção desses materiais.

PESQUISADOR Construindo para usar em sala?

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim, para usar em sala, e tem também agora, as mostras pedagógicas, nos Cmeis

PESQUISADOR Teve uma recente agora?

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim, teve, sim, nós temos também o cientista kids das crianças, então tudo isso é troca, e todo, de dois em dois meses, tem uma formação dos Cmeis, então as crianças são dispensadas, não tem criança, e os Cmeis se juntam nos pólos, por exemplo, 4 Cmeis numa outra realidade, numa realidade de outro Cmei, então trocam materiais, trocas de experiências

PESQUISADOR É bom porque você sai da tua realidade e conhece a realidade, por mais que seja na mesma, próximo do bairro ou na cidade, mas é uma realidade diferente de cada local

ENTREVISTADO 1 (2019) A gente procura, então sempre proporcionar por exemplo, que seja visitado, por exemplo aquele pólo, são quatro unidades, que sejam visitadas as 4 unidades durante o ano, para que eles possam conhecer, eles vão conhecer as salas, as vezes o ambiente, as vezes o modelo que você

coloca é diferente já muda então é bom que eles já vão conhecendo as novas experiências. Eu trabalhei um bom tempo nos Cmeis, então pra nós era muito bom.

PESQUISADOR:Eu participei de alguns, porque eu trabalhei no Cmei, no Helena, então até vencer o contrato, eu era atendente ao educando, eu participei de algumas trocas de experiências, muito jóia, muito bom você conhecer a realidade do outro.

PESQUISADOR:7) O que mudou na educação infantil do município, após a implementação da Meta 1 do PME? Quais são os direitos e deveres das crianças matriculadas?

ENTREVISTADO 1 (2019)Então como eu comentei com você, sobre os direitos e deveres, a gente segue a risca a legislação, e o que mudou na educação infantil no município, então, o numero de vagas mudou muito, a procura também aumentou, as salas de educação infantil de 4 e 5 anos, então nós tínhamos um numero, por exemplo, 74 de educação infantil nas escolas, agora temos 140, duplicou, teve algumas unidades que triplicou o numero de crianças na educação infantil, as readequações nas unidades, então pra nós foi um aumento muito grande

PESQUISADOR:No caso quando essas crianças chegaram de 4 e 5 anos pras escolas, diminuir a quantidade de vagas para os maiores? Do 1º, 2º, 3º anos.

ENTREVISTADO 1 (2019) Se nós diminuimos ou...

PESQUISADOR:Pra adaptar? Ou teve as salas disponíveis pra colocar a mais?

ENTREVISTADO 1 (2019) Isso teve, nas escolas próximas, nenhuma unidade, nós temos unidades que por exemplo, hoje não tem 1º ano, mas não é porque a unidade não ofertou, é porque não teve demanda, por exemplo, aqui no centro, nós temos a Escola Lustosa, a Escola Cebula, e um pouquinho mais longe a Escola Maria de Jesus, nestas 3 unidades os pais procuram, então no Antonio Lustosa, um exemplo, foi ofertado 2 salas de educação infantil, no Cebula é um numero maior de sala de educação infantil, se não me engano mais de 10 turmas de educação infantil no Cebula, só um bloco inteiro de

educação infantil no Cebula, então é um numero maior, então lá tem um número maior, então não se oferta muito no Antonio Lustosa, mas nós temos unidades que não tem por exemplo o 1º ano, mas é por falta de demanda, mas essas crianças estão fora de sala de aula? Não, é proporcionado pros pais de acordo com a procura que tem

PESQUISADOR: Não tem turma do 1º ano, mas vai abrir 2º, 3º?

ENTREVISTADO 1 (2019) Por exemplo, foi feito assim, não tem 1º ano, então vai da pra abrir 3 ou 4 turmas de educação infantil, 2 de manhã e 2 a tarde, assim

PESQUISADOR: Conforme a procura?

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim, conforme a procura, na verdade, a própria Secretaria, junto com as escolas, fazem no final do ano um levantamento de demanda, pra ver a perspectiva para o próximo ano, porque na verdade as rematrículas são feitas no final do ano, final do ano letivo

PESQUISADOR: Pra garantir quem já esta nas escolas?

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim, daí que é ofertada as vagas,

PESQUISADOR: Aí já tem como saber o que pode ser ofertado?

ENTREVISTADO 1 (2019) Sim, devido ao levantamento da demanda, mas assim, como eu digo novamente pra você, tem as unidades que são as preferidas, e essas unidades, que nem aqui do centro, nós temos o Antonio Lustosa, mas o Cebula é um, tanto que é a nossa escola com maior numero de alunos, com mais de 800 crianças, então é uma procura muito grande, é a nossa maior escola nesse momento, no município, lá nós temos um numero maior de procura da educação infantil com crianças de 4 e 5 anos, procura é grande. Em relação a isso nós tivemos varias mudanças, as readequações, as próprias formações, tivemos que na verdade focar muito mais nas formações para o educador, para o professor educador voltado para 4 e 5 anos, não poderíamos deixar de lado as outras, mas nós tínhamos que focar mais nesse, tudo foi no aumento, nós fomos adaptando conforme a realidade, mas que nós tivemos problemas referente a isso não, tudo uma fase de adaptação, como a criança se adapta, nós também se adaptamos, nós se reelaboramos então,

tudo foi uma fase de estudos, de analisar tudo, ver todas as realidades, verificar as possibilidades, então foi um ano 2016 e 2017 foi um ano bem agitado, mas agora já está mais tranquilo, apesar que nós temos todas essas documentações para serem refeitas, mas como a gente sempre diz, não vamos partir do zero, por que as unidades já tem seus documentos, nós precisamos reformular, para se adaptar as novas leis, então devido a isso nós precisamos fazer as reformulações, mas está bem tranquilo, nós fizemos agora no início de julho, nós fizemos as adaptações dos conselhos, devido as novas deliberações, então o regimento fica para ano que vem

PESQUISADOR:Então só ficam das unidades novas?

ENTREVISTADO 1 (2019) Mas mesmo assim nós estamos encaminhando em cima da nova legislação, sim o PPP foi feito em cima da nova legislação, como o regimento também foi feito em cima da nova legislação, apesar que, as outras unidades vão fazer só ano que vem, mas essa nova já está, ela vai estar antecipada, mas depois a comunidade escolar com a comunidade local fazem suas reformulações no documento, por mais que é de 2 em 2 anos, mas devido ser uma unidade nova, eles vão fazer a reformulação conforme a sua realidade, então pra isso nós precisamos ter o conselho escolar formado, associação de pais e professores formados, mas pra isso, nós precisamos dos documentos, como que vamos criar uma unidade sem um regimento sem um PPP, não tem como, ai eles começam a reformular, é um bebezinho que está nascendo, depois desse momento é só a mantenedora que faz, aí vai pra unidade e a unidade reformula. É um trabalho.

PESQUISADOR: Para o cumprimento da Meta1 que vai de 2015 a 2025, ela tem perspectiva de chegar a 100%?

ENTREVISTADO 1 (2019) Temos, de 4 e 5 anos nós já tivemos 100% atingidos, mas de 0 a 3 anos a gente pretende chegar a 100%, por isso essas estratégias que foram tomadas, uma dela foi a questão do parcial, pra poder contemplar mais famílias.

PESQUISADOR: E o Parcial foi para todas as unidades? Ou tem algumas que ficaram integral?

ENTREVISTADO 1 (2019) Todas as unidades, a vaga nova é parcial, entretanto depois de estudos e por análises, o berçário é integral, porque é um bebê como que o pai e a mãe vai levar de manhã e pegar, e pra nós, pra realidade é muito mais difícil, somente o berçário é integral, só o berçário, a criança passou para o infantil I, a vaga dele é parcial. O integral, vai diminuir, apesar que vai depender de uma demanda, por exemplo vai ter unidades que tem salas, que tem oportunidades de atender as crianças em tempo integral, vai atender em tempo integral, neste momento está o parcial como estratégias da secretaria para diminuirmos a fila, mas não significa que vai finalizar o tempo integral, não é esse o nosso propósito, ele tem a possibilidade de voltar, na verdade nós queríamos ofertar já o integral pra todos, mas, como eu disse pra você, entre duas famílias, apenas uma ser contemplada, quero que duas sejam contempladas, essa é apenas uma estratégia que foi utilizada, por causa da fila, e todas as crianças tem seus direitos, em vez de uma, duas tem seus direitos garantidos, mesmo assim, nós entendemos porque obrigatório é só para crianças de 4 e 5 anos, obrigatório, mas de 0 a 3 anos não é obrigatório, mas entendendo esta parte das famílias necessitarem, precisarem dessa vaga e do direito da criança de ser atendida, então foi pensado-se nessa estratégia, mas não quer dizer que nós vamos acabar com o integral.

7.3 APÊNDICE 2 - ENTREVISTA 2

ENTREVISTA2 TCC

No dia 10 de setembro de 2019, entrevistei ENTREVISTADA 2 DA Secretaria de Educação de Guarapuava.

PESQUISADOR: Como estão sendo ofertadas as vagas existentes na educação infantil de Guarapuava? E quais instrumentos estão sendo utilizados usados para divulgá-las?

ENTREVISTADA 2 (2019): No ano de 2016, foi criado o sisCadCMEI's – Sistema de Cadastro Único nos CMEI's, tem como objetivo unificar o processo de matrícula nos centros municipais de educação infantil de Guarapuava. As matrículas nos CMEI's, são realizadas após os pais ou responsáveis realizar o cadastro da criança no sisCadCmei's. Para solicitar uma vaga para os cmeis, os pais ou responsáveis deverão comparecer até uma das 25 unidades de ensino, com certidão de nascimento da criança e realizar o cadastro no sistema. Um número de protocolo será gerado, e através dele os responsáveis podem consultar sua situação atual. O chamamento para a matrícula será de acordo com a vaga disponível para a faixa etária, por meio do número de protocolo, que após ser realizada a chamada, os pais ou responsáveis são convocados via contato telefônico a comparecerem na secretaria municipal de educação e cultura, que fornece a declaração de vaga, para se dirigirem a unidade para realizar a matrícula. Quinzenalmente é divulgado um relatório sobre as vagas ofertadas e os protocolos atendidos, os relatórios estão disponíveis na recepção da secretaria municipal de educação e cultura e no site da prefeitura municipal.

PESQUISADOR: Conforme Meta 1 do Plano Nacional e Plano Municipal, qual o percentual atingido de crianças de 0 a 5 anos?

ENTREVISTADA 2 (2019): 5.142 crianças atendidas, 816 aguardando vaga, o percentual atendido de crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses foi de 84,13%, e crianças de 4 e 5 anos é de 100%.

PESQUISADOR: Como está assegurado o direito a educação infantil para todas as crianças em idade de 0 a 5 anos em Guarapuava? Ainda há lista de espera?

ENTREVISTADA 2 (2019): Embora reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos com a Emenda Constitucional nº 59/2009, incluída na LDB em 2013. As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, resolução CNE/CEB nº 5/2009) mencionam os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica como interações e as brincadeiras, experiências por meio das quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus. Também consideramos os eixos estruturantes, da BNCC que “traz seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento que asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam.” (BRASIL, 2017, p.35). A BNCC reconhece o aumento da complexidade da aprendizagem na medida em que as crianças crescem. Isso mostra a necessidade de estruturação e organização de situações de aprendizagem.

- 1- Conviver: o primeiro direito de aprendizagem e desenvolvimento
- 2- Brincar: o segundo direito
- 3- Participar: o terceiro direito
- 4- Explorar: o quarto direito
- 5- Expressar: o quinto direito
- 6- Conhecer-se: o sexto e último direito

Esses direitos garantem uma concepção de criança como ser observador, questionador, capaz de levantar hipóteses, concluir, julgar e assimilar valores. Isto contribui para que possa construir seus conhecimentos a apropriar-se deles de forma sistematizada, “por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social e não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, reitera a importância e necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação infantil, tanto na creche quanto na pré-escola” (BRASIL, 2017, p.35)

PESQUISADOR:Quais estratégias estão sendo utilizadas pelo município para diagnóstico da demanda reprimida?

ENTREVISTADA 2 (2019): Para as vagas disponibilizadas as crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses é através do sistema de cadastro único dos Cmeis. A secretaria realiza ação intitulada busca ativa, com propósito de verificar o numero de crianças com idades entre 4 e 5 anos que não estão matriculadas em escolas. De acordo com a Meta 1 do PME, todas as crianças a partir dos 4 anos de idade devem estar matriculadas em escolas e o município precisa saber onde elas estão, por isso, em parceria com órgãos públicos é realizado mutirões nos bairros para localizar essas crianças. O trabalho de busca ativa foi realizado nos bairros Residencial 2000, Jardim das Américas e Colibri. Mais de 90 pessoas, entre servidores da secretaria Municipal de Educação, diretores e professores de escolas e voluntários da faculdade campo real participaram da ação. Esses bairros foram selecionados prioritariamente por concentrar um significativo numero de novas residências. Também é realizado parcerias com as secretarias de Assistência Social e Saúde, através de visitas dos agentes são verificadas crianças com idade de 4 e 5 anos que estão fora da escola, quando constatado é nos comunicado e em seguida o Departamento de Educação Básica entra em contato com a família desta criança.

PESQUISADOR:Existe a perspectiva de construção de novas instituições de educação infantil? Em quais Bairros ou localidades?

ENTREVISTADA 2 (2019):Diferente de muitos municípios do País, Guarapuava cumpriu as determinações do Proinfância (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Publica de Educação Infantil). A prefeitura entregou 100% das creches previstas para o município. Essa não é a realidade do País, conforme ficou constatado na reunião entre o TCU (Tribunal de Contas da União), FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e CNM (Confederação Nacional dos Municípios) realizada em Brasília. Segundo o FNDE, das 6 mil creches previstas, somente 3 mil foram pactuadas. Além disso, quase 900 estão inacabadas. Em Guarapuava, das 11 creches, 10 estão em pleno funcionamento. A 11ª está concluída e será entregue à comunidade no inicio do

próximo ano. O município está cumprindo a meta estipulada pelo programa, atendendo as crianças com espaços estruturados e profissionais qualificados.

PESQUISADOR:Qual formação continuada está sendo ofertada para os profissionais da educação infantil que trabalham com crianças de 4 e 5 anos nas escolas?

ENTREVISTADA 2 (2019):A secretaria municipal de Educação e Cultura promove capacitações todos os servidores da Rede Municipal de Ensino, que atuam nas escolas municipais e Cmeis. São proporcionadas formações continuadas e pedagógicas para que essas equipes que atuam nas escolas e Cmeis, estejam muito mais preparadas e atualizadas para repassar o conhecimento em sala de aula. As formações, tem como objetivo contribuir para a efetivação de praticas transformadoras no contexto escolar. Também são proporcionadas workshop, palestras e oficinas com objetivos de construir e adaptar de jogos para cada nível de aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Até o presente momento já foram ofertadas 84 horas de formação para os professores que atuam com crianças de 4 e 5 anos e, também já está garantido para esse ano ainda 30 horas de formação sobre a Referencial Curricular do Paraná, que totalizam 114 horas.

PESQUISADOR:O que mudou na educação infantil do município, após a implementação da Meta 1 do PME? Quais são os direitos e deveres das crianças matriculadas?

ENTREVISTADA 2 (2019): A Meta 1 na Educação Infantil é ter 100% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola até 2016 e 50% das crianças com até 3 anos matriculadas em creches nos próximos 10 anos. O município de Guarapuava, já atingiu o percentual de 84,13% crianças atendidas nos Centro de Educação Infantil.

O que mudou na Educação Infantil do município:

- 1- Aumento do numero de vagas ofertadas;
- 2- Adequações Estruturais;
- 3- Contratação Profissional;
- 4- Aquisição de materiais pedagógicos.

Os direitos e deveres das crianças matriculadas são:

- 1- Ensino gratuito e de qualidade;
- 2- Merenda escolar de qualidade;
- 3- Além de todos os direitos estabelecidos na legislação vigente.

8. ANEXO

8.1 ANEXO 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO –

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____ abaixo assinado, concordo em participar da pesquisa intitulada "Plano Municipal de Educação: Oferta da Educação Infantil", que será realizada na Faculdade Guairacá e que tem como objetivo analisar como está ocorrendo a implementação da meta 1 do PNE nos estabelecimentos escolares de Guarapuava enquanto a oferta da educação infantil.

O pesquisador manterá sigilo absoluto sobre as informações, assegurará o meu anonimato quando da publicação dos resultados da pesquisa, além de me dar permissão de desistir, em qualquer momento, sem que isto me traga qualquer prejuízo para a qualidade do atendimento que me é prestado.

A pesquisa será acompanhada pelo(a) orientador(a) Lucineia Moreira de Souza, professor (a) da FACULDADE GUAIRACÁ. Fui informado(a) que posso indagar o pesquisador se desejar fazer alguma pergunta sobre a pesquisa, pelo telefone (42) 9.8841-2232, endereço Rua Amazonas Ferreira Caldas, 37, Morro Alto, Guarapuava - PR e que, se me interessar, posso receber os resultados da pesquisa quando forem publicados.

Este termo de consentimento será guardado pelo pesquisador e, em nenhuma circunstância, ele será dado a conhecer a outra pessoa.

Assinatura do(a) participante _____



Emanuelli Paganini

Lucineia Moreira de Souza

Acadêmico(a) Pesquisador(a) Professor(a) Orientador(a)

Guarapuava, _____ de _____ de _____.